



CAIXAGEST OBRIGAÇÕES

Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações

RELATÓRIO E CONTAS

31 de dezembro de 2025





INDICE

RELATÓRIO DE GESTÃO.....	3
ENQUADRAMENTO ECONÓMICO.....	3
MERCADOS FINANCEIROS.....	7
PERSPETIVAS PARA 2026.....	10
MERCADO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ¹	12
ATIVIDADE DO FUNDO.....	14
<i>Caracterização.....</i>	<i>14</i>
<i>Estratégia de investimento.....</i>	<i>14</i>
<i>Avaliação do desempenho.....</i>	<i>15</i>
<i>Demonstração do património em 31 de dezembro de 2025.....</i>	<i>15</i>
<i>Caracterização dos Valores Mobiliários.....</i>	<i>15</i>
<i>Composição da carteira.....</i>	<i>15</i>
<i>Rendibilidades e Risco.....</i>	<i>16</i>
<i>Dados Históricos.....</i>	<i>16</i>
<i>Sustentabilidade.....</i>	<i>17</i>
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	19
BALANÇOS.....	20
CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS.....	21
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS.....	22
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA.....	23
DIVULGAÇÕES ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024.....	24
ANEXO AO RELATÓRIO DE GESTÃO – SUSTENTABILIDADE.....	40
RELATÓRIO DE AUDITORIA.....	56



RELATÓRIO DE GESTÃO

Enquadramento Económico

A economia global manteve em 2025 uma trajetória de robustez, suportada por condições financeiras gradualmente menos restritivas, apesar da intensificação de um conjunto de incertezas de diversas ordens. A estabilidade do mercado laboral, com níveis historicamente baixos de desemprego, a recuperação dos salários reais, que gerou suporte ao consumo privado, a redução da inflação, que permitiu aos principais bancos centrais cortar as taxas diretoras, e, ainda, a resiliência das economias emergentes, sustentaram um crescimento mundial, estimado em 3,2%, segundo o mais recente relatório do Fundo Monetário Internacional (FMI), publicado em outubro, ligeiramente abaixo dos 3,3% em 2024. De acordo com as estimativas desta instituição, ambos os blocos, emergente e desenvolvido, apresentaram algum abrandamento, sendo mais significativa no segundo caso: de 1,8% para 1,6%, enquanto no primeiro a redução foi de 4,3% para 4,2%. A atividade global foi ainda favorecida pela solidez do comércio internacional, apesar do aumento do protecionismo, com tarifas mais elevadas, e das tensões geopolíticas, que condicionaram as cadeias de abastecimento e as rotas marítimas. No que respeita aos preços, a inflação no consumidor reteve uma trajetória de desaceleração, embora a um ritmo mais gradual do que no ano anterior, devido à persistência de contributos ainda elevados do aumento dos preços dos serviços. A diminuição da inflação e a expectativa de convergência para as respetivas metas de política monetária permitiu aos principais bancos centrais prosseguir o ciclo de cortes das taxas encetado em 2024, ainda que, no final do ano, a orientação da política monetária permanecesse restritiva em diversas regiões.

Indicadores Económicos

Valores em %

	PIB real		Inflação		Taxa de desemprego	
	2024	2025	2024	2025	2024	2025
Global	3.3	3.2	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
EUA	2.8	2.0	3.0	2.7	4.0	4.2
União Europeia ^(a)	1.1	1.4	2.6	2.5	5.9	5.9
Área Euro	0.9	1.3	2.4	2.1	6.3	6.3
Alemanha	-0.5	0.2	2.5	2.3	3.4	3.5
França	1.2	0.7	2.5	1.0	7.4	7.6
Espanha	3.5	2.9	2.9	2.6	11.4	10.4
Itália	0.7	0.4	1.1	1.7	6.5	6.2
Reino Unido	1.1	1.3	2.5	3.4	4.3	4.7
Japão	0.1	1.1	2.7	3.3	2.6	2.6
Rússia	4.3	0.6	8.4	9.0	2.5	2.4
China	5.0	4.8	0.2	0.0	5.1	5.1
Índia	4.6	2.8	5.4	4.4	4.9	4.9
Brasil	3.4	2.4	4.4	5.2	6.9	7.1

Nota: (a) valores da União Europeia, Área Euro e respetivos Estados-Membros são retirados da Comissão Europeia; n.d. não disponível; os dados da inflação correspondem à taxa de variação média anual e os da taxa de desemprego à média anual.

Fonte: FMI, World Economic Outlook, outubro 2025; Comissão Europeia, European Economic Forecast, novembro 2025.



A economia norte-americana voltou a assumir um papel determinante para o crescimento global em 2025, isto apesar de, segundo a estimativa do FMI, ter registado uma expansão de 2,0%, inferior aos 2,8% observados em 2024. Esta evolução foi sustentada pelo consumo privado, impulsionado pela recuperação das remunerações reais, e pelo investimento empresarial, sobretudo em setores ligados à tecnologia, com incidência na Inteligência Artificial (IA) e na transição energética. Apesar da manutenção de condições financeiras restritivas durante grande parte do ano, os consumidores continuaram a recorrer ao crédito para sustentar os padrões de consumo, embora o nível de sentimento tenha diminuído devido ao abrandamento do mercado de trabalho. Em termos concretos, foram criados menos de 700 mil postos de trabalho, após a criação de dois milhões no ano anterior, mas suficientes para elevar o número total de empregos para um novo máximo histórico, próximo de 160 milhões. A taxa de desemprego manteve-se em níveis relativamente baixos, apesar de ter sido em média cerca de 4,2%, o valor mais elevado desde 2021. No que respeita aos preços, a tendência de desinflação, iniciada em 2023, prolongou-se, embora com alguma variabilidade, devido à persistência de pressões nos serviços e nos custos habitacionais. A inflação homóloga, que havia encerrado 2024 em 2,9%, atingiu no segundo trimestre o valor mais baixo desde 2021, de 2,3%, acelerando posteriormente para um valor próximo de 3,0%, afastando-se, de novo, da meta de médio prazo da Reserva Federal (Fed). Apesar disso, após ter mantido a taxa dos *fed funds* em valores relativamente elevados durante boa parte do ano, a Fed reiniciou, em setembro, o ciclo de flexibilização, acabando por decretar cortes que totalizaram uma diminuição destas referências em 75 pontos base (p.b.), o que reduziu o limite superior da taxa para 3,75%, o nível mais baixo desde o final de 2022. Este ajustamento refletiu sinais de fraqueza do mercado de trabalho.

Indicadores Económicos da União Europeia e Área Euro

Taxas de variação em %, exceto onde indicado

	União Europeia		Área Euro	
	2024	2025	2024	2025
PIB real	1.1	1.4	0.9	1.3
Consumo privado	1.5	1.5	1.3	1.3
Consumo público	2.4	1.8	2.3	1.8
Formação Bruta de Capital Fixo	-1.9	2.0	-2.0	2.2
Exportações	0.8	1.9	0.6	1.5
Importações	0.4	3.0	0.0	2.9
Inflação	2.6	2.5	2.4	2.1
Taxa de desemprego (em %)	5.9	5.9	6.3	6.3
Saldo orçamental (em % do PIB)	-3.1	-3.3	-3.1	-3.2

Fonte: Comissão Europeia, European Economic Forecast, novembro 2025.

A Área Euro, não obstante a aceleração registada em 2025, voltou a mostrar um ritmo de crescimento moderado. Segundo as projeções do outono da Comissão Europeia, conhecidas em novembro, o PIB da região deverá ter avançado 1,3%, acelerando face aos 0,9% registados em 2024, continuando condicionado por fatores estruturais. Na primeira metade do ano, o contributo positivo adveio sobretudo das exportações líquidas, num cenário em que os principais parceiros comerciais da região sustiveram desempenhos sólidos, enquanto a procura interna permaneceu frágil, prolongando a tendência de contenção iniciada no segundo semestre do ano anterior. No período, com a taxa de desemprego a situar-se próxima de mínimos históricos (6,3% perto do final do ano), com os salários reais a crescerem e com a melhoria das condições financeiras, apesar da incerteza quanto a choques externos, as famílias reforçaram o consumo, ainda que se tenha assistido a um novo aumento da poupança. O investimento, por sua vez,



apresentou um contributo marginalmente positivo na maioria dos Estados-membros, refletindo desafios persistentes de competitividade em setores industriais mais relacionados com a procura do exterior.

No que respeita aos preços, a inflação homóloga medida pelo índice harmonizado de preços ao consumidor manteve uma trajetória descendente, passando de 2,4% no final de 2024 para 2,0% em dezembro de 2025, atingindo a meta de médio prazo definida do Banco Central Europeu (BCE). Em linha com esta envolvimento, e visando apoiar a atividade económica, o BCE prolongou o ciclo de redução das taxas iniciado em meados de 2024, decretando cortes adicionais de 100 p.b. durante o primeiro semestre do ano, o que reduziu a taxa de juro da facilidade de depósito para 2,00%, o nível mais baixo desde o início de 2023.

Indicadores da Economia Portuguesa

Taxas de variação homólogas em %, exceto onde indicado

	2023	2024	2025
PIB real	3.1	2.1	2.0
Consumo privado	2.4	3.0	3.6
Consumo público	1.8	1.5	1.6
Formação Bruta de Capital Fixo	6.0	4.2	4.0
Exportações	4.3	3.1	1.1
Importações	2.3	4.8	5.3
Inflação	5.3	2.7	2.2
Taxa de desemprego (em %)	6.5	6.4	6.2
Saldo orçamental (em % do PIB)	1.3	0.5	0.0
Dívida Pública (em % do PIB)	111.2	93.6	88.2

Fonte: Banco de Portugal, Boletim Económico, dezembro 2025; CE European Economic Forecast, novembro 2025

A economia portuguesa manteve em 2025 uma tendência de crescimento robusto, refletindo um contexto de maior dinamismo do consumo privado e da procura externa, apoiada por números recorde na atividade turística. Conforme o Boletim Económico de dezembro de 2025, o Banco de Portugal estima que o incremento do PIB tenha sido de 2,0%, após 2,1% em 2024. Este desempenho foi suportado pelo contributo positivo do consumo privado, que cresceu 3,6%, beneficiando da robustez do mercado de trabalho e da manutenção do crescimento dos salários reais. O investimento fixo apresentou novamente uma evolução favorável, apesar do ligeiro arrefecimento comparativamente ao ano anterior, enquanto a do consumo público foi mais contida. Em termos médios anuais, a taxa de desemprego deverá ter-se situado em 6,2%, ligeiramente abaixo dos 6,4% registados nos doze meses anteriores, espelhando a criação líquida de emprego e uma resiliência do mercado laboral. A política orçamental preservou uma orientação expansionista, favorecendo a atividade económica, enquanto o contributo negativo da procura externa derivou de um ritmo de expansão elevado das importações devido à aceleração da procura interna. No que respeita aos preços, a inflação medida pelo índice harmonizado europeu registou uma desaceleração significativa, passando de 3,1% em dezembro de 2024 para 2,4% no final de 2025, aproximando-se do objetivo de 2% definido pelo BCE. Esta evolução refletiu a dissipação dos efeitos de base associados à energia e a normalização gradual dos preços nos bens alimentares e nos serviços.

No que respeita às economias emergentes e em desenvolvimento, estas mantiveram-se como o principal motor do crescimento global, apesar de sinais de moderação. O comportamento positivo foi favorecido por um conjunto de fatores estruturais e conjunturais. Entre os principais, destacam-se a robustez da procura interna, impulsionada pelo crescimento dos salários reais e pela expansão do crédito ao consumo, bem como a recuperação do investimento privado, apoiada por políticas fiscais e monetárias mais



acomodatícias em várias regiões. A resiliência do setor exportador, beneficiando da diversificação de mercados e da procura por matérias-primas, também contribuiu para mitigar os impactos da perda de impulso global. Adicionalmente, a estabilização dos preços das matérias-primas e a redução gradual das taxas de juro em grande parte dos países emergentes reforçaram o tom favorável das condições financeiras, enquanto a digitalização e os investimentos em infraestrutura continuaram a atuar como motores de expansão. Estes elementos, aliados à dinâmica demográfica favorável e à integração comercial regional, permitiram que o bloco emergente mantivesse um papel central na economia mundial. A economia da Índia voltou a destacar-se, com um crescimento estimado em 6,6%, também segundo o FMI, superior aos 6,5% do ano anterior, enquanto a China deverá ter crescido 4,8%, ligeiramente abaixo da meta governamental de 5,0%, fixada ainda no mês de março, apesar das medidas de estímulo implementadas, incluindo reforço da política monetária, apoio ao setor imobiliário e incentivos ao consumo. Na América Latina, o ritmo de crescimento continuou contido, penalizado pelo México, enquanto o Brasil deverá ter registado um crescimento próximo de 2,4%, um ponto percentual inferior ao observado em 2024. Na Europa de Leste, após ter surpreendido no ano prévio, a economia moderou substancialmente, para um crescimento inferior a um ponto percentual, afetada por restrições externas e tensões comerciais. A inflação continuou a desacelerar na maioria das economias emergentes, permitindo aos bancos centrais estender os ciclos de redução das taxas diretoras, sendo a exceção mais notória o Brasil, onde a autoridade monetária prolongou a política de agravamento das taxas até ao final do primeiro semestre.

O panorama geopolítico voltou a ser marcado por reconfigurações diplomáticas, risco económico elevado (tarifas, fragmentação e incerteza regulatória) e choques regionais com efeitos de contágio sobre as cadeias de valor, nas rotas marítimas e nas decisões de investimento. Relatórios da Organização Mundial do Comércio e da divisão de comércio internacional das Nações Unidas (UNCTAD) apontaram para um ambiente de comércio mais incerto, condicionado por tarifas “recíprocas” e pelo *front-loading* de importações/exportações em algumas jurisdições; tudo isto sob forte influência das tensões geopolíticas e da corrida das principais potências pela supremacia tecnológica, sobretudo em semicondutores e inteligência artificial (IA). No Médio Oriente, o dossiê Gaza dominou a agenda regional, com cessar-fogos e propostas de planos faseados de paz envolvendo mediação dos EUA, Egito, Qatar e Turquia - processos ainda frágeis devido à escala humanitária e ao contexto político doméstico em Israel e nos territórios palestinos. No Extremo Oriente, a rivalidade EUA - China e os pontos de disputa marítima com outros países, caso das Filipinas e de Taiwan, intensificaram-se. No final do ano, a China realizou os maiores exercícios militares desde 2022 em torno de Taiwan, simulando bloqueio de portos e ataques multidimensionais, com resposta a um aumento do apoio militar ao território por parte dos EUA. Paralelamente, seguiram-se incidentes no Mar do Sul da China envolvendo a guarda costeira chinesa e embarcações filipinas. Estes fatores cruzaram-se com a forte expansão de comércio ligado à IA e com o *front-loading* de encomendas, elevando a sensibilidade das cadeias globais a disrupções regionais. No Leste da Europa, o conflito entre a Ucrânia e a Rússia consolidou-se como uma guerra de atrição ao longo de uma frente de sensivelmente 1.000 km, com progressos táticos limitados e custos humanos muito elevados. Os fluxos de ajuda ocidental flutuaram, levando os responsáveis ucranianos a reforçar a utilização de UAVs (*drones*), guerra eletrónica e produção doméstica de munições/*drones* de longo alcance. Simultaneamente, os processos diplomáticos e discussões acerca de planos de “congelamento” da linha da frente e garantias de segurança prosseguiram, sem desenvolvimentos reais aplicados. De facto, os relatórios de situação apontaram para a escalada do conflito em regiões como o Donetsk e avanços pontuais russos. O bloco latino-americano conheceu também tensões comerciais e reconfigurações: o acordo UE-Mercosul deu passos legais relevantes em 2025, mas enfrentou adiamentos e oposição de Estados-membros, postergando a assinatura e a sua ratificação. Paralelamente, os EUA aceleraram acordos-quadro com países da região, procurando conter a influência chinesa e diversificar cadeias (minerais críticos, infraestruturas).



Mercados Financeiros

Em 2025, os mercados financeiros registaram um desempenho transversalmente positivo apesar do contexto de aumento da incerteza acerca das políticas económicas, mais vincado nos quatro meses iniciais do ano. Nessa fase, as preocupações quanto ao impacto adverso da imposição de tarifas sobre as importações pelos EUA, em concreto os seus potenciais efeitos no comércio e na economia globais, conduziram ao aumento significativo da aversão ao risco e da volatilidade nos mercados. A partir de meados de abril, contudo, a diminuição aparente da agressividade da posição norte-americana nas negociações comerciais internacionais e a crescente expectativa de possíveis descidas das taxas de juro de referência, em particular pela Reserva Federal, impulsionou a valorização dos principais mercados acionistas, tendo vários alcançado máximos, e de obrigações de dívida pública e corporativa. Nesta envolvência, a maior imprevisibilidade quanto à condução da política económica nos EUA, a par da postura progressivamente menos restritiva da autoridade monetária e dos crescentes receios em torno da sua independência, resultou na depreciação do dólar em relação à maioria das restantes moedas.

No **Mercado Monetário**, as taxas de referência de curto prazo dos EUA e da Área Euro evidenciaram uma descida significativa, prolongando o movimento observado no ano anterior e acompanhando as decisões de redução das taxas de referência dos respetivos bancos centrais.

Em específico, a Sofr, o indexante para operações em dólares, registou um decréscimo de 65 pontos base (p.b.), para 3,65%, no prazo de 3 meses, de 68 p.b., para 3,57%, no de 6 meses e de 76 p.b., para 3,42%, a 12 meses. De forma similar, a taxa Euribor, o indexante para aplicações em euros, diminuiu, tendo variado -69 p.b., para 2,03%, na maturidade de 3 meses, -46 p.b., para 2,11%, na de 6 meses e de -22 p.b., para 2,24%, a 12 meses, fixando-se, assim, ligeiramente acima de 2%, o nível da taxa da facilidade de depósito. No caso da Área Euro, o movimento de descida ocorreu essencialmente na primeira metade do ano, observando-se no segundo semestre uma relativa estabilização das referidas taxas, na medida em que a retórica do Banco Central Europeu foi consolidando a expectativa de que o nível dos juros diretores é o adequado à avaliação do enquadramento macroeconómico da região e dos riscos que se lhe colocam.

No que se refere ao mercado de **Obrigações de Dívida Pública**, a performance dos índices de referência para os EUA e para a Área Euro foi positiva, e numa magnitude consideravelmente mais expressiva no primeiro caso, resultando na descida significativa das taxas implícitas nos respetivos títulos. O aumento de riscos negativos e da incerteza no que respeita à atividade económica e ao emprego nos EUA, conjuntamente com a evolução da inflação mais benigna que o esperado, favoreceu a valorização da dívida pública norte-americana. Desta forma, nos títulos com maturidade residual a 10 anos a yield regressou para próximo de 4%, enquanto no prazo a 2 anos recuou para cerca de 3,5%, espelhando a expectativa de novas descidas da taxa de juro diretora pela Reserva Federal. Na Área Euro, a dívida pública apresentou uma valorização ligeira, ainda que condicionada pelo desempenho negativo das emissões germânicas, em especial nos prazos mais longos da curva de rendimentos, penalizados pela expectativa de uma política orçamental tendencialmente mais expansionista e de maiores necessidades de financiamento associadas ao acréscimo projetado das despesas em defesa, segurança e infraestruturas. No entanto, o compósito para a Área Euro beneficiou do melhor desempenho dos títulos de outros emitentes, tais como Itália e Espanha, em função da redução dos prémios de risco de alguns Estados-membros, ou seja, os diferenciais entre as yields face às da Alemanha. No caso específico da dívida pública francesa, embora tenha visto o respetivo custo de financiamento, a 10 anos, a tornar-se mais elevado em termos relativos face ao dos países do Sul da Europa, com preocupações acrescidas acerca do elevado déficit orçamental e da deterioração do rácio de dívida do país, apresentou, também, contudo, algum estreitamento do diferencial em comparação à Alemanha, ainda que numa magnitude inferior face à de outros países como Portugal, Espanha e Itália.

Os mercados de **Obrigações de Dívida Privada - Crédito** denotaram rendibilidades positivas, superiores nos segmentos de emissões em dólares, que beneficiaram do efeito positivo da redução das taxas de juro sem risco norte-americanas. Em paralelo, o estreitamento de spreads contribuiu para a valorização destes títulos, em particular de emitentes de grau especulativo. A evolução favorável dos prémios de risco



corporativo ocorreu num contexto de resiliência económica e de robustez corporativa. Apesar dos sinais de alguma fragilidade em setores específicos e da incerteza política, os spreads de crédito, em termos agregados, diminuíram para os níveis mais baixos de vários anos. Este desempenho foi suportado pela robustez da situação financeira dos emitentes, apesar de se ter assistido a algum recrudescimento de receios quanto à qualidade creditícia global. A título de exemplo, os dados mais recentes revelam, inclusivamente, uma trajetória de diminuição, na segunda metade de 2025, do número de falências nos EUA. A manutenção de uma forte procura por obrigações corporativas, aliada à flexibilização da política monetária da Reserva Federal e à solidez económica global, propicia que os spreads se situem próximos de mínimos, apesar do aumento expressivo de novas emissões. Neste contexto, os emitentes têm aproveitado as condições de financiamento benignas para estender os prazos de financiamento e manter um montante elevado de disponibilidades financeiras em balanço.

No que respeita ao mercado primário, o setor financeiro liderou as emissões no segmento de grau de investimento, tanto na Europa como nos EUA, seguido pelo consumo não cíclico, indústria e telecomunicações, tendo os prazos entre 5 e 10 anos centrado as atenções.

Rendibilidades dos Mercados de Obrigações

	2024	2025
Obrigações do Tesouro		
EUA	0,6%	6,3%
Área Euro	1,9%	0,6%
Alemanha	0,6%	-1,6%
Itália	5,3%	3,2%
Portugal	2,9%	0,7%
Obrigações de Dívida Privada - Crédito		
<i>Investment Grade</i> em dólares	2,1%	7,8%
<i>Investment Grade</i> em euros	4,7%	3,0%
<i>High Yield</i> em dólares	8,2%	8,6%
<i>High Yield</i> em euros	8,2%	5,2%

Fonte: Caixa Gestão de Ativos

A classe de **Ações** registou ganhos expressivos na generalidade dos mercados, com vários dos principais índices de referência norte-americanos e europeus a alcançarem, inclusivamente, novos máximos históricos, apesar da elevada incerteza no plano geopolítico e, em especial, quanto à política comercial dos EUA. Após uma primeira fase do ano marcada pelo impacto do anúncio de novas tarifas sobre as importações de bens pela Administração norte-americana (no designado “*Liberation Day*”), que gerou o aumento significativo da aversão ao risco, assistiu-se a uma forte recuperação dos mercados, propiciada por um recuo na agressividade inicial das medidas. Para além da aparente diminuição das tensões comerciais, em concreto entre os EUA e a China, o desempenho positivo assentou na expectativa de flexibilização adicional da política monetária da Reserva Federal e na robustez dos resultados empresariais, bem como na melhoria das perspetivas formuladas pelas empresas para os próximos trimestres. Os setores de telecomunicações e tecnológico lideraram os ganhos, enquanto os de imobiliário e consumo básico denotaram os desempenhos mais desfavoráveis. Na Área Euro, a perspetiva de um forte incremento das despesas de defesa e do investimento em infraestruturas forneceu um suporte adicional ao mercado acionista desta região, tendo-se destacado, pela positiva, principalmente o setor financeiro, mas também o de *utilities* e de recursos básicos, e pela negativa, o de telecomunicações. O Japão registou, em 2025, à semelhança do ano anterior, uma valorização expressiva. A nomeação, pelo



parlamento nipónico, da nova Primeira-Ministra Sanae Takaichi, defensora de uma política de maior investimento e consumo público, conduziu a um maior otimismo por parte dos investidores quanto à reanimação da economia. A performance dos mercados emergentes foi genericamente muito positiva, beneficiando da depreciação do dólar e da relativa robustez da atividade destas economias, e da respetiva atuação nos planos das políticas orçamental e monetária. Particularmente positivo foi o desempenho das empresas produtoras de semicondutores que impulsionaram não só os mercados da Coreia do Sul e de Taiwan como também da China, ainda que no último caso a atividade económica permaneça condicionada pela crise do setor imobiliário. Em termos agregados, a rendibilidade global da classe em euros foi positiva, mas inferior ao observado em 2024, ao ser penalizada pelo efeito negativo da depreciação da maioria das restantes moedas face ao euro.

Rendibilidades dos Mercados de Ações

	2024	2025
Global (em euros)	25,3%	7,9%
Desenvolvidos (em euros)	26,6%	6,8%
Emergentes (em euros)	14,7%	17,8%
EUA	25,0%	17,9%
Área Euro	9,5%	23,7%
Itália	19,0%	38,2%
França	0,2%	13,3%
Espanha	19,0%	54,2%
Portugal	3,9%	35,5%
Reino Unido	9,7%	25,8%
Japão	20,9%	28,1%

Fonte: Caixa Gestão de Ativos

No que concerne ao **Mercado Cambial**, o dólar terminou 2025 a depreciar cerca de 12% face ao euro, um comportamento influenciado pela perspetiva de estabilidade das taxas de juro de referência pelo Banco Central Europeu, em contraste com a descida dos juros diretores da Reserva Federal no final do ano, com a possibilidade de novos movimentos no mesmo sentido em 2026. De facto, a cotação da moeda norte-americana foi penalizada pela flexibilização da política monetária nos EUA, bem como por preocupações em torno do estatuto de independência do banco central, dada a pressão pública exercida pela Administração no sentido da descida dos juros diretores, num contexto em que se aguarda a nomeação do próximo presidente da autoridade monetária, uma vez que o mandato de Jerome Powell terminará em maio de 2026. Foi também relevante, neste plano, a pressão exercida pela Administração para a demissão de Lisa Cook do Conselho de Governadores da instituição. O dólar norte-americano refletiu o crescente sentimento de desconfiança dos investidores relativamente aos EUA enquanto destino seguro para aplicação das poupanças e investimento. Para além de beneficiar de um estatuto de refúgio face ao dólar, a moeda única foi também favorecida pela progressiva melhoria das perspetivas de crescimento económico da Área Euro, que, aliada à permanência da inflação em torno do objetivo de 2%, foi robustecendo a expectativa de manutenção das taxas diretoras por parte do BCE. Note-se, no entanto, que a cotação do euro foi pontualmente penalizada pela instabilidade política em França, que agravou receios quanto à evolução do défice orçamental e endividamento público.



A libra esterlina evidenciou um perfil similar ao do dólar norte-americano, em função da expectativa de descida dos juros diretores pelo Banco de Inglaterra. Por último, o iene depreciou de forma significativa no ano, ao refletir a expectativa de redução do ritmo de subida da taxa de juro de referência pelo Banco do Japão, que se resumiu a dois aumentos, de +25 p.b., em janeiro e dezembro.

Mercado Cambial (variações face ao euro)

	2024	2025
Dólar americano	6,6%	-11,9%
Iene	-4,4%	-11,5%
Libra	4,8%	-5,1%
Franco suíço	-1,2%	0,9%
Dólar canadiano	-1,8%	-7,6%

Fonte: Caixa Gestão de Ativos

Por fim, a classe de **Matérias-primas** evidenciou uma valorização significativa, impulsionada pelos segmentos de metais, em particular dos preciosos, num contexto de relativa solidez da economia global, conjuntamente com a depreciação do dólar e a expectativa de flexibilização da política monetária nos EUA. No âmbito dos metais preciosos, realce para a valorização de 65% do ouro, dada a escassez estrutural da oferta, a que acresce a forte procura como investimento diversificador, num contexto de reforço das reservas detidas por parte de bancos centrais e de instabilidade geopolítica. A cotação da prata exibiu um ganho ainda mais significativo, em virtude da sua importância para a transição energética na produção de veículos elétricos, painéis solares e semicondutores. Já o segmento de metais industriais avançou mais de 20%, sendo de destacar a subida do preço do cobre, superior a 40%, que reflete receios de escassez da matéria-prima. Em contraste, o compósito de energia denotou uma depreciação de cerca de 10%, motivada em grande medida pela queda do preço do petróleo, num quadro de excesso de oferta e de elevada incerteza quanto à evolução da atividade a nível global. O segmento agrícola apresentou uma desvalorização, embora relativamente ligeira, extensível à maioria dos constituintes, sendo de referir a descida mais acentuada da cotação do trigo e do açúcar, refletindo a expectativa de condições climáticas favoráveis à produção.

Rendibilidades dos Mercados de Matérias-primas (em dólares)

	2024	2025
Global	5,4%	15,8%
Energia	1,2%	-10,4%
Metais industriais	3,5%	21,4%
Metais preciosos	25,3%	80,2%
Agricultura	-3,9%	-2,3%

Fonte: Caixa Gestão de Ativos

Perspetivas para 2026

À entrada do presente ano, a economia mundial continua a revelar uma significativa capacidade de adaptação às alterações de políticas, monetárias e fiscais, e do enquadramento geopolítico. Após um ciclo prolongado marcado por políticas monetárias restritivas e choques inflacionistas, o ambiente atual combina sinais de resiliência com desafios estruturais, capazes de transformar a dinâmica económica e financeira em diversas regiões do mundo. De entre estes fatores, destacam-se a inteligência artificial (IA), a fragmentação geopolítica e a transição energética, que se tornam cada vez mais forças determinantes para a produtividade, para os fluxos de capital e para a estabilidade financeira. Em 2026, o panorama



internacional deverá permanecer marcado por conflitos, diplomáticos e militares, contribuindo para que a instabilidade e a incerteza, política e económica, permaneçam elevadas. Neste enquadramento o crescimento global deverá continuar resiliente desacelerando suavemente face ao ano anterior, mas com o ritmo de expansão económica a manter-se em torno da média das últimas décadas.

Nos EUA, o crescimento deverá refletir forças em sentidos opostos: estímulos fiscais e investimento privado (incluindo segmentos ligados à IA) a favorecerem a atividade, mas tarifas e menores entradas líquidas de imigração a aumentarem custos e a limitarem a oferta de trabalho. A inflação tenderá a descer gradualmente, mas com risco de permanecer acima da meta por efeitos de segunda ordem relacionados com pressões salariais em determinados setores. As expectativas apontam para arrefecimento do crescimento face a 2025, num patamar ainda relativamente sólido, com a política monetária a exibir um viés de acomodação prudente e a calibrar cortes adicionais consoante o abrandamento do mercado de trabalho.

Na Área Euro, 2026 deverá traduzir uma melhoria gradual, embora o crescimento permaneça abaixo do potencial. A política monetária mais acomodatória e a recuperação do rendimento real irão apoiar o consumo, embora exportações e investimento devam continuar condicionados por tarifas externas, incerteza regulatória e pela fraqueza estrutural de diversos segmentos da indústria. As projeções do FMI antecipam um crescimento modesto e inflação em convergência para a meta, com alguma dispersão entre Estados-Membros.

No Japão, reformas estruturais e o aumento da despesa pública continuam a sustentar a procura interna, num quadro de normalização monetária muito gradual. A política do banco central deverá permanecer contrária à dos restantes bancos centrais de economias avançadas, com agravamento das taxas de juro de referência, num contexto de inflação acima do objetivo, aumento dos salários e riscos externos relacionados com o impacto das tarifas na atividade das empresas que têm uma vertente mais exportadora.

Na China, o crescimento deverá voltar a descer em 2026, apesar dos suportes cíclicos introduzidos pelas autoridades em 2025. O país continuará a ressentir-se do ajuste no setor imobiliário, da elevada poupança das famílias e da deflação pontual em alguns segmentos, enquanto a procura acelera a transição para um modelo mais centrado no consumo e serviços. As projeções de analistas e do Fundo Monetário Internacional para 2026 apontam para expansão inferior à de 2025, com a política económica a equilibrar apoio fiscal/monetário e com reformas estruturais para mitigar riscos financeiros e melhorar a eficiência do investimento.

Quanto à política monetária, a “normalização” irá prosseguir, embora com assimetrias. Em 2026, a perspetiva é de cortes adicionais em várias economias avançadas, condicionados não só pela desinflação em curso (mesmo heterogénea), mas também pela necessidade de defender a sua credibilidade perante pressões políticas e riscos em baixa para a atividade, além de balanços fiscais mais frágeis, que podem limitar o espaço para acomodar choques. O balanço de riscos inclui surpresas inflacionistas (via tarifas, energia e salários) e variações abruptas dos preços dos ativos após um 2025 suportado por condições financeiras extremamente favoráveis.

No capítulo da geopolítica, 2026 deverá continuar marcado por fragmentação e competição estratégica, com impactos diretos e significativos na economia global e no comércio internacional. As tensões no Médio Oriente irão permanecer como um fator crítico, com riscos para os fluxos energéticos e para a estabilidade regional, enquanto o conflito Rússia-Ucrânia tende a prolongar-se, devendo gerar pressões pontuais sobre cadeias de abastecimento e mercados de matérias-primas. Já no Extremo Oriente, o antagonismo entre EUA e China deverá intensificar-se, centrado em tecnologia, semicondutores e IA, aumentando o risco de restrições comerciais e de reconfiguração das cadeias globais, enquanto na América Latina, a instabilidade política e a disputa por influência entre grandes potências condicionam acordos comerciais e investimentos estratégicos. Este contexto tende a reforçar a propensão para a regionalização das trocas e o investimento na indústria de defesa, embora possa contribuir para uma intensificação da volatilidade nos mercados financeiros, num cenário em que a segurança energética e tecnológica assume um papel cada vez mais central nas agendas governamentais.



No que se refere aos principais mercados financeiros, apesar dos desafios, o panorama descrito de abrandamento suave do crescimento da atividade, a par da gradual diminuição da inflação, bem como do carácter restritivo da política monetária, tende a favorecer o sentimento dos investidores. No entanto, fatores como a instabilidade geopolítica e a incerteza sobre a evolução da inflação, entre outros, poderão espoletar uma menor apetência dos intervenientes no mercado por ativos de maior risco.

Os mercados acionistas poderão ser beneficiados pela expectativa de uma política monetária da Fed menos restritiva, de algum desanuviamento das tensões acerca do comércio internacional, de políticas fiscais expansionistas e da robustez da economia global e dos resultados corporativos. Apesar das rendibilidades bastante positivas alcançadas desde 2023, a perspetiva é de valorização das ações, ainda que mais modesta que nos últimos dois anos. A evidência histórica demonstra que, em ambientes económicos em que não se verificou a ocorrência de uma recessão, a flexibilização da política monetária gerou, na grande maioria dos casos, desempenhos positivos em ações mesmo quando os múltiplos já eram anteriormente elevados. Em adição, as empresas podem procurar conter a pressão das tarifas nas margens via ajustes nas suas cadeias de suprimentos e ganhos de produtividade associados a novas tecnologias. Neste contexto, as métricas de valorização elevadas podem ser compensadas pela contínua robustez dos lucros e pelo ímpeto positivo que os cortes das taxas têm nos múltiplos. Os EUA continuam a liderar em termos de inovação e de crescimento dos resultados e, por outro lado, a Europa oferece oportunidades em setores ligados à defesa, energia e infraestrutura, beneficiando de esforços de reindustrialização e estímulos fiscais. No Japão, as reformas de governança e programas de recompra de ações sustentam um ciclo positivo, enquanto os mercados emergentes, favorecidos por um dólar mais fraco e taxas de juro mais baixas, apresentam potencial significativo.

Ao nível da classe de obrigações, após um ciclo prolongado de aperto monetário, 2026 inicia com níveis de yields atingidos potencialmente favoráveis. Adicionalmente, o aumento da inclinação das curvas de rendimentos, resultante da queda das taxas curtas e da estabilização das longas, volta a gerar valor para as emissões com maturidades mais elevadas. No entanto, as questões relacionadas com a sustentabilidade das finanças públicas e as dúvidas acerca do efeito retardado das tarifas na inflação são suscetíveis de prejudicar a performance da dívida pública. No que respeita à dívida corporativa, o potencial é bastante limitado dada a relação entre fundamentais e prémios de risco, ainda que o crédito possa permanecer favorecido pela procura dos investidores por rendimento, perante o ambiente de taxas de juro diretoras mais baixas nas principais economias comparativamente ao verificado no ano anterior.

O mercado cambial, em 2026, será novamente influenciado pelas políticas fiscais e comerciais implementadas pela administração norte-americana, bem como pelas crescentes preocupações quanto à independência do banco central e ao aumento do endividamento federal. Esta envolvimento, apesar da depreciação já registada pela moeda norte-americana no ano transato, deverá traduzir-se na manutenção da tendência de queda do dólar. Esta dinâmica, no curto prazo, poderá continuar a beneficiar o euro dada expectativa que o BCE, em contraposição à Fed nos EUA que se espera que ainda volte a reduzir as suas taxas diretoras, mantenha os juros inalterados, e que o crescimento da Área Euro adquira algum ímpeto, em resultado do aumento do investimento público em defesa e infraestruturas.

Mercado de Fundos de Investimento Mobiliário¹

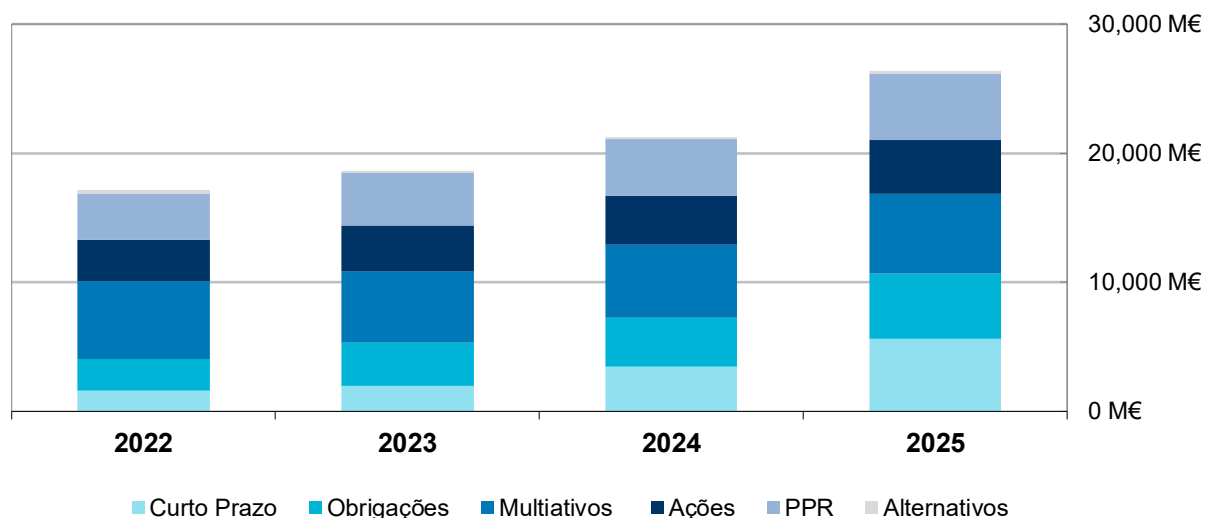
Em 2025, o mercado nacional de fundos de investimento mobiliário ascendia a 26,3 mil milhões de euros, registando um aumento, em relação ao ano anterior, de 24,2%. O número de fundos em atividade aumentou, no decurso do ano, de 193 para 207 fundos.

No final do ano, as quatro maiores Sociedades Gestoras nacionais de fundos de investimento mobiliário concentravam 81,5% do mercado.

A Caixa Gestão de Ativos, SGOIC, S.A. (CXA) manteve a liderança de mercado, com uma distância para o 2º *player* superior a 6 pontos percentuais, registando uma quota, no final do ano, de 29,5% (7.783,2 milhões de euros). Esta evolução representa um crescimento dos montantes sob gestão de 916,5 milhões de euros e um decréscimo da quota de mercado de 2,8 pontos percentuais.



Por tipologia de fundos, no ano de 2025, todos os segmentos apresentaram crescimento dos montantes sob gestão.



A CXA tem assegurado a manutenção da liderança de mercado, em montantes sob gestão, nos segmentos de fundos nacionais de maior valor acrescentado, nomeadamente, ações e multiativos. Em 2025, a CXA mantém a liderança, em montantes sob gestão, nos Fundos de Obrigações, posição alcançada em 2024, através do lançamento de Fundos de Obrigações de maturidade definida.

No ano de 2025, a CXA continua a seguir esta tendência com o lançamento de Fundos deste subsegmento. A final de dezembro, a CXA já contava com 9 fundos desta tipologia num montante sob gestão de 927,3 milhões de euros.

Neste ano, para além do lançamento de Fundos de Obrigações de maturidade definida, o Caixa Obrigações Fevereiro 2028 e o Caixa Obrigações Agosto 2028, a CXA procedeu, também, à constituição de 2 novos Fundos no formato PPR que investem um mínimo de 85% do valor líquido global em ações: o Caixa Ações Líderes Globais PPR/OICVM e o Caixa Wealth Ações PPR/OICVM.

Fonte:

1. APFIPP: Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, Pensões e Patrimónios

Valores a dezembro 2025



Atividade do Fundo

Caracterização

O CAIXAGEST OBRIGAÇÕES - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações (adiante designado por Fundo) iniciou a sua atividade em 15 de novembro de 1993 e é comercializado na Caixa Geral de Depósitos e no Banco Best.

O objetivo principal do OIC é proporcionar aos participantes o acesso a uma carteira de ativos indexados às taxas de juro de curto prazo, selecionados de forma ativa e discricionária, visando a obtenção de uma rentabilidade a médio e longo prazo, dependente da evolução das taxas de juro de curto prazo, bem como da evolução da qualidade de crédito dos emitentes em carteira. Sendo um OIC de obrigações de Taxa Variável, o seu património é constituído por obrigações, obrigações hipotecárias e títulos de participação, denominados em divisa euro e maioritariamente cotados em mercados da União Europeia e do Reino Unido.

O OIC não investirá o seu património em ações, obrigações convertíveis ou obrigações que confiram o direito de subscrição de ações ou de aquisição a outro título de ações.

Os ativos cotados em países fora da União Europeia e do Reino Unido, não poderão representar mais de 10% do valor líquido global do OIC. O OIC investirá, direta ou indiretamente, um mínimo de 80% do seu valor líquido global em obrigações, sendo que as obrigações de Taxa Variável representarão mais de 50% do valor líquido global do OIC. O OIC não pode investir mais de 10% do seu valor líquido global em outros OIC.

Estratégia de investimento

No ano de 2025, o Fundo teve uma rentabilidade líquida positiva, tendo beneficiado do nível relativamente elevado de taxas de juro e do estreitamento de spreads de crédito ao longo deste período.

O Fundo investiu cerca de 57% em obrigações de taxa variável, 40% em obrigações de taxa fixa, sendo o remanescente investido em instrumentos de mercado monetário, incluindo papel comercial. Esta última componente foi mantida em níveis elevados, mas consistentes com o histórico mais recente do Fundo, como medida prudencial face à volatilidade nos mercados de capitais e para assegurar capacidade de resposta a eventuais pedidos de resgate.

O perfil do Fundo manteve-se conservador durante o ano, com uma duração relativamente baixa. Por setores, destaca-se com maior exposição o Financeiro e Consumo (Cíclico e Não Cíclico).

No conjunto do ano, os contributos positivos mais significativos foram registados nos setores Financeiro e de Consumo Cíclico. As emissões subordinadas do setor Financeiro e o setor de Consumo Cíclico registaram a melhor rentabilidade.

Em paralelo, a seleção da componente de obrigações do Fundo manteve o seu foco na temática de Investimento Socialmente Responsável, com preferência por empresas com elevados padrões de atuação em áreas como o Ambiente, o Impacto Social e o Governo Societário de acordo com os princípios de investimento sustentável definidos na sua política de investimento.

Durante os próximos meses, a expectativa é que as condições de mercado se mantenham com um grau considerável de incerteza, devido ao risco político tanto na Europa como nos EUA. Com o intuito de captar prémios de risco considerados atrativos, o Fundo poderá participar, de forma seletiva, em emissões no mercado primário de dívida privada, bem como efetuar compras em mercado secundário de emissões com maturidade mais reduzida, mas de emitentes com um maior perfil de risco.



Avaliação do desempenho

Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo registava um Resultado Líquido de 4.788.453 euros e um Valor Líquido global de 195.938.271 euros. Nesta data o Fundo era detido por 7.284 participantes.

Demonstração do património em 31 de dezembro de 2025

Valores em euros

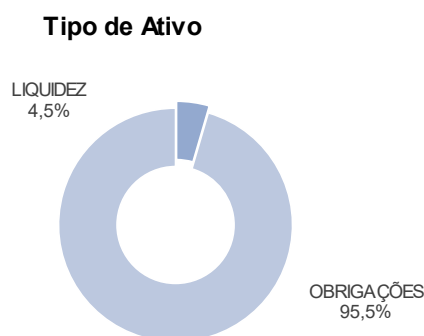
Valores Mobiliários	188.380.462
Saldos Bancários	7.262.140
Outros Ativos	1.723.494
Total dos Ativos	197.366.096
Passivo	1.427.825
Valor Líquido de Inventário	195.938.271

Caracterização dos Valores Mobiliários

Valores em euros

Cotados em Bolsa portuguesa	18.573.226
Cotados em Bolsas europeias	124.563.479
Cotados em Bolsas não europeias	14.149.795
Negociados noutro mercado regulamentado	28.093.962
Papel Comercial	3.000.000
Unidades de participação	0
Não cotados	0
Total de Valores Mobiliários	188.380.462

Composição da carteira



País	Alocação Geográfica (%)
Estados Unidos	16,2%
Reino Unido	11,2%
Portugal	9,9%
França	8,7%
Dinamarca	5,9%
Itália	5,7%
Espanha	5,4%
Alemanha	4,7%
Holanda	4,5%
Finlândia	2,7%
Austrália	2,5%
Bélgica	2,1%
Suíça	1,6%
Outros	4,5%

**Rendibilidades e Risco**

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Rendibilidade	0,47%	1,70%	1,09%	- 1,83%	1,84%	- 0,02%	- 0,18%	- 3,87%	6,67 %	4,85 %	2,72 %
Classe de Risco (a)	3	3	2	2	2	2	2	2	2	-	-
Indicador de Risco (b)	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2	2

(a) Classe de Risco apurada de acordo com o Artº.58 do Reg.7/2023.

(b) A partir de 1 de janeiro de 2023, com a implementação da Regulamentação PRIIPS, o Indicador Sumário de Risco (ISR) substituiu o Indicador Sintético de Risco e Remuneração (ISRR) e a Classe de Risco como indicadores de risco deste OIC.

Dados Históricos

Ano	Nº de unidades de participação	Valor unitário	Valor do Fundo
2020	46.570.428,4566	4,4817 €	220.023.381 €
2021	54.401.510,3784	4,4738 €	243.380.539 €
2022	45.500.868,1976	4,3004 €	195.670.624 €
2023	33.763.096,7650	4,5868 €	154.865.682 €
2024	32.868.790,0283	4,8092 €	158.072.851 €
2025	39.664.713,3744	4,9399 €	195.938.271 €

Valores em euros

Custos e Proveitos	2022	2023	2024	2025
Proveitos e Ganhos	16.093.468	20.104.172	11.587.954	8.348.847
Custos e Perdas	25.193.268	9.328.379	4.186.599	3.560.394
Resultado Líquido	-9.099.801	10.775.792	7.401.355	4.788.453

Comissões e Taxas	2022	2023	2024	2025
- Comissão de Gestão	867.840	661.977	627.295	717.590
- Comissão de Gestão Variável	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
- Outras Comissões e Taxas	53.660	11.955	10.253	9.625
- Comissão de Depósito	216.960	165.494	156.824	179.398
- Comissões e Taxas indiretas	0	0	0	0
- Taxa de Supervisão	30.919	23.634	22.531	26.038
- Custos de Auditoria	2.706	3.164	3.551	5.080
- Comissões de Subscrição	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
- Comissões de Resgate	524	19	171	3.904

n.a. – não aplicável



Sustentabilidade

A adesão em junho de 2019 aos Princípios para o Investimento Responsável das Nações Unidas (PRI), o mais relevante compromisso da comunidade de investidores institucionais a nível global, para o reconhecimento do papel do investimento responsável na prossecução dos princípios universais nas áreas dos direitos humanos, meio ambiente e combate à corrupção, representou um passo relevante na afirmação da estratégia de Sustentabilidade da Caixa Gestão de Ativos, reforçando a importância estratégica que a incorporação de fatores ESG ("*Environmental, Social and Governance*") assume no processo de investimento dos fundos sob gestão.

Em 2022, a CXA aderiu à *Net Zero Asset Managers Initiative*, iniciativa global que congrega os esforços e comprometimento das sociedades gestoras de ativos internacionais signatárias com a descarbonização dos portfólios sob gestão, contribuindo desta forma para o objetivo de um nível de emissões de gases de efeito de estufa líquido nulo até 2050, tendo publicado no final de 2023, os seus compromissos iniciais de redução de emissões associados às carteiras geridas.

A estratégia de descarbonização das carteiras geridas foi reforçada pela CXA, em 2024, ao tomar-se signatária do *Climate Action 100+*, iniciativa internacional de investidores que privilegia o envolvimento direto com os emitentes que, à escala global, se destacam negativamente pelo nível de emissão de gases de efeito de estufa associado às suas atividades, e desta forma são críticos para o esforço tendente à neutralidade carbónica.

Tendo em conta a crescente importância da temática da biodiversidade, a Sociedade Gestora aderiu em março de 2025, à iniciativa internacional *Spring*, que procura articular e alinhar esforços de gestoras de ativos internacionais para um diálogo com as Empresas em que investem, sobre a importância de serem seguidas as melhores práticas, contribuindo para conter e reverter a perda de florestas e a degradação do solo até 2030, promovendo desta forma os objetivos globais com impactos positivos ao nível do clima, biodiversidade e desenvolvimento sustentável.

É objetivo da Caixa Gestão de Ativos, constituir-se como um exemplo na realização de Investimentos Socialmente Responsáveis (ISR), complementando o seu processo de análise fundamental com considerações de ordem ambiental, social e de governo societário (ESG).

A incorporação desta temática na estratégia de investimentos da Sociedade Gestora está enquadrada na Política de Investimento Socialmente Responsável, na Política de Integração de Riscos de Sustentabilidade, na Política de Envolvimento, na Política de Exercício dos Direitos de Voto e na Declaração sobre as Políticas de Diligência Devida, disponíveis para consulta no sítio da internet da Caixa Gestão de Ativos (www.caixagestaodeativos.pt). É entendimento da Caixa Gestão de Ativos que a concretização do definido nos citados Documentos, permite cumprir o desígnio estratégico de constituir-se como um exemplo na realização de Investimentos Socialmente Responsáveis, centrando a sua atuação nas dimensões principais de integração e de envolvimento.

Deste modo, embora o objetivo principal do Fundo não seja apenas a promoção de características ambientais e sociais, estas fazem parte da sua política de investimento, permitindo a classificação do Fundo como Artigo 8º ao abrigo do disposto no Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de novembro de 2019, relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros.

Com a entrada em vigor do Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho de 18 de junho de 2020, conhecido por Regulamento da Taxonomia, que complementa as obrigações de divulgação previstas no Regulamento 2019/2088, foram estabelecidos Critérios Técnicos de Avaliação ("Critérios") para atividades económicas ambientalmente sustentáveis, que se encontram desenvolvidos nos Regulamentos Delegados (UE) 2021/2139 e 2023/2486.

A taxonomia da UE (a que se refere o Regulamento da Taxonomia) estabelece um princípio de "não prejudicar significativamente", segundo o qual os investimentos alinhados pela taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da taxonomia da UE, sendo acompanhada de Critérios



específicos da UE. O princípio de “não prejudicar significativamente” aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os Critérios da UE, aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

De acordo com o exposto na legislação para os produtos financeiros, referidos no Artigo 8º, nº 1, 2 e 2-A, do Regulamento (UE) 2019/2088 e no artigo 6º, primeiro parágrafo, do Regulamento (UE) 2020/852, consta de anexo específico a este Relatório o reporte do Fundo relativo a temática da sustentabilidade, incluindo análise relativa aos compromissos assumidos pela gestão, nos domínios da sustentabilidade e os Principais Impactos Negativos associados às decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade. O conteúdo deste Anexo foi analisado pelo Auditor do Fundo, conforme indicado no seu Relatório de Auditoria no parágrafo "Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares".

Lisboa, 13 de fevereiro de 2026

Assinado por: **José Pedro Gomes Rodrigues**
Num. de Identificação: 08684675
Data: 2026.02.13 15:37:23+00'00'

Assinado por: **Paulo Jorge dos Santos Ribeiro**
Num. de Identificação: 11028629
Data: 2026.02.13 16:20:32+00'00'
Certificado por: **SCAP**
Atributos certificados: **Membro do Órgão de**
Administração de CAIXA GESTÃO DE ATIVOS,
SGOIC, S.A.




DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



BALANÇOS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

(Montantes expressos em Euros)

ATIVO								CAPITAL E PASSIVO				
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	31-12-2025			31-12-2024		CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	31-12-2025	31-12-2024
			Bruto	Mv	mv/P	Líquido	Líquido Reexpresso					
CARTEIRA DE TÍTULOS								CAPITAL DO OIC				
21	Obrigações	3	184.066.869	1.565.155	251.562	185.380.462	149.665.541	61	Unidades de Participação	1	197.846.756	163.948.834
22	Ações		-	-	-	-	-	62	Variações Patrimoniais	1	79.571.924	80.392.880
23	Outros Títulos de Capital		-	-	-	-	-	64	Resultados Transitados	1	-86.268.863	-93.670.218
24	Unidades de Participação		-	-	-	-	-	65	Resultados Distribuídos		-	-
25	Direitos		-	-	-	-	-	67	Dividendos Antecipados das SIM		-	-
26	Outros Instrumentos de Dívida	3	3.000.000	-	-	3.000.000	2.000.000	66	Resultados Líquidos do Exercício	1	4.788.453	7.401.355
TOTAL DA CARTEIRA DE TÍTULOS			187.066.869	1.565.155	251.562	188.380.462	151.665.541	TOTAL DO CAPITAL DO OIC			195.938.271	158.072.851
OUTROS ATIVOS								PROVISÕES ACUMULADAS				
31	Outros Ativos da Carteira		-	-	-	-	-	48				
TOTAL DE OUTROS ATIVOS			-	-	-	-	-	481	Provisões para Encargos		-	-
								TOTAL PROVISÕES ACUMULADAS			-	-
TERCEIROS								TERCEIROS				
411+...+418	Contas de Devedores		2.235	-	-	2.235	-	421	Resgates a Pagar a Participantes		-	1.501
TOTAL DOS VALORES A RECEBER			2.235	-	-	2.235	-	422	Rendimentos a Pagar a Participantes		-	-
DISPONIBILIDADES								423	Comissões a Pagar		92.352	75.369
11	Caixa		-	-	-	-	-	424+...+429	Outras Contas de Credores		35.473	27.957
12	Depósitos à Ordem	3	7.262.140	-	-	7.262.140	5.070.410	43+12	Empréstimos Obtidos		-	-
13	Depósitos a Prazo e com pré-aviso		-	-	-	-	-	44	Pessoal		-	-
14	Certificados de Depósito		-	-	-	-	-	46	Acionistas		-	-
18	Outros Meios Monetários		-	-	-	-	-	TOTAL DOS VALORES A PAGAR			127.825	104.827
TOTAL DAS DISPONIBILIDADES			7.262.140	-	-	7.262.140	5.070.410	ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS				
ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS								55	Acréscimos de Custos		-	-
51	Acréscimos de Proveitos		1.721.259	-	-	1.721.259	1.441.727	56	Receitas com Provento Diferido		-	-
52	Despesas com Custo Diferido		-	-	-	-	-	58	Outros Acréscimos e Diferimentos		1.300.000	-
58	Outros Acréscimos e Diferimentos		-	-	-	-	-	59	Contas Transitórias Passivas		-	-
59	Contas Transitórias Activas		-	-	-	-	-	TOTAL DOS ACRÉSCIMOS E DIF. PASSIVOS			1.300.000	-
TOTAL DOS ACRÉSCIMOS E DIF. ATIVOS			1.721.259	-	-	1.721.259	1.441.727	TOTAL DO CAPITAL E DO PASSIVO			197.366.096	158.177.678
TOTAL DO ATIVO			196.052.503	1.565.155	251.562	197.366.096	158.177.678	Valor Unitário da Unidade de Participação			4,9399	4,8092
Total do N° de Unidades de Participação			1				39.664.713				32.868.790	

Abreviaturas: MV - Mais Valias; mv - Menos Valias; P - Provisões.



CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

(Montantes expressos em Euros)

DIREITOS SOBRE TERCEIROS					RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS				
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	31-12-2025	31-12-2024	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	31-12-2025	31-12-2024
OPERAÇÕES CAMBIAIS					OPERAÇÕES CAMBIAIS				
911	À vista		-	-	911	À vista		-	-
912	A prazo (Forwards cambiais)		-	-	912	A prazo (Forwards cambiais)		-	-
913	Swaps cambiais		-	-	913	Swaps cambiais		-	-
914	Opções		-	-	914	Opções		-	-
915	Futuros		-	-	915	Futuros		-	-
	TOTAL		-	-		TOTAL		-	-
OPERAÇÕES SOBRE TAXAS DE JURO					OPERAÇÕES SOBRE TAXAS DE JURO				
921	Contratos a prazo (FRA)		-	-	921	Contratos a prazo (FRA)		-	-
922	Swap de taxa de juro		-	-	922	Swap de taxa de juro		-	-
923	Contratos de garantia de taxa de juro		-	-	923	Contratos de garantia de taxa de juro		-	-
924	Opções		-	-	924	Opções		-	-
925	Futuros		-	-	925	Futuros		-	-
	TOTAL		-	-		TOTAL		-	-
OPERAÇÕES SOBRE COTAÇÕES					OPERAÇÕES SOBRE COTAÇÕES				
934	Opções		-	-	934	Opções		-	-
935	Futuros		-	-	935	Futuros		-	-
	TOTAL		-	-		TOTAL		-	-
COMPROMISSOS DE TERCEIROS					COMPROMISSOS COM TERCEIROS				
942	Operações a prazo (reporte de valores)		-	-	941	Subscrição de títulos		-	-
944	Valores recebidos em garantia		-	-	942	Operações a prazo (reporte de valores)		-	-
945	Empréstimo de títulos		-	-	943	Valores cedidos em garantia		-	-
	TOTAL		-	-		TOTAL		-	-
	TOTAL DOS DIREITOS		-	-		TOTAL DAS RESPONSABILIDADES		-	-
99	Contas de Contrapartida		-	-	99	Contas de Contrapartida		-	-

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS**

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

(Montantes expressos em Euros)

CUSTOS E PERDAS					PROVEITOS E GANHOS				
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	31-12-2025	31-12-2024	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	31-12-2025	31-12-2024
CUSTOS E PERDAS CORRENTES					PROVEITOS E GANHOS CORRENTES				
JUROS E CUSTOS EQUIPARADOS					JUROS E PROVEITOS EQUIPARADOS				
712+713	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	5	181.695	154.896	812 + 813	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	5	5.799.113	6.375.081
711+714+717+718	De Operações Correntes		-	-	811+814+817+818	De Operações Correntes	5	12.364	93.080
719	De Operações Extrapatrimoniais		-	-	819	De Operações Extrapatrimoniais		-	-
COMISSÕES E TAXAS					RENDIMENTO DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS				
722+ 723	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		-	-	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos				
724+...+728	Outras, em Operações Correntes	5	932.651	816.902	822+...+824/5	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		-	-
729	De Operações Extrapatrimoniais		-	-	829	De Operações Extrapatrimoniais		-	-
PERDAS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS					GANHOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS				
732 + 733	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	5	2.325.352	3.110.774	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos				
731+...+738	Outras, em Operações Correntes		-	-	832 + 833	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	5	2.509.552	5.114.531
739	Em Operações Extrapatrimoniais		-	-	831+838	Outras Operações Correntes		-	-
IMPOSTOS					839	Em Operações Extrapatrimoniais		-	-
7411 + 7421	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos Patrimoniais		-	-	REPOSIÇÃO E ANULAÇÃO DE PROVISÕES				
7412 + 7422	Impostos Indiretos	9	106.198	92.033	Para Riscos e Encargos				
7418 + 7428	Outros Impostos		-	-	851	Para Riscos e Encargos		-	-
75	PROVISÕES DO EXERCÍCIO				OUTROS PROVEITOS E GANHOS CORRENTES				
751	Provisões para Encargos		-	-	87	OUTROS PROVEITOS E GANHOS CORRENTES		-	1
77	OUTROS CUSTOS E PERDAS CORRENTES		14.498	11.213	TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS CORRENTES (B)				
	TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS CORRENTES (A)		3.560.394	4.185.818				8.321.029	11.582.693
CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS					PROVEITOS E GANHOS EVENTUAIS				
781	Valores Incobráveis		-	-	881	Recuperação de Incobráveis		-	-
782	Perdas Extraordinárias		-	-	882	Ganhos Extraordinários		-	-
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores		-	781	883	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores		27.818	5.261
788	Outros Custos e Perdas Eventuais		-	-	888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais		-	-
	TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS (E)		-	781		TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS EVENTUAIS (F)		27.818	5.261
66	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (se »0)		4.788.453	7.401.355	66	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (se »0)		-	-
	TOTAL		8.348.847	11.587.954		TOTAL		8.348.847	11.587.954
(8x2/3/4/5)-(7x2/3)	Resultados da Carteira de Títulos E Outros Ativos		5.801.618	8.223.942	F-E	Resultados Eventuais		27.818	4.480
8x9-7x9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais		-	-	B+D+F-A-C-E+74	Resultados Antes de Impostos		4.788.453	7.401.355
B-A	Resultados Correntes		4.760.635	7.396.875	B+D+F-A-C-E+63	Resultado Líquido do Período		4.788.453	7.401.355

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA**

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

(Montantes expressos em Euros)

DISCRIMINAÇÃO DOS FLUXOS	NOTAS	31-12-2025	31-12-2024 Reexpresso
OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO OIC			
<i>RECEBIMENTOS:</i>			
Subscrição de unidades de participação		46.561.313	10.607.025
<i>PAGAMENTOS:</i>			
Resgates de unidades de participação		13.485.847	14.823.504
Fluxo das operações sobre as unidades do OIC		33.075.466	-4.216.479
OPERAÇÕES DA CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS			
<i>RECEBIMENTOS:</i>			
Venda de títulos e outros ativos da carteira		46.095.160	83.905.084
Reembolso de títulos e outros ativos da carteira		21.700.000	21.700.000
Juros e proveitos similares recebidos		5.515.500	6.210.174
Outros recebimentos relacionados com a carteira		-	1
<i>PAGAMENTOS:</i>			
Compra de títulos e outros ativos		103.025.881	107.121.107
Juros e custos similares pagos		181.695	154.896
Outras taxas e comissões		8.290	8.851
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros ativos		-29.905.206	4.530.405
OPERAÇÕES A PRAZO E DE DIVISAS			
<i>RECEBIMENTOS:</i>			
Margem inicial em contratos de futuros e opções		-	1.960.004
<i>PAGAMENTOS:</i>			
Juros e custos similares pagos		-	1.960.004
Fluxo das operações a prazo e de divisas		-	-
OPERAÇÕES GESTÃO CORRENTE			
<i>RECEBIMENTOS:</i>			
Juros de depósitos bancários		16.445	91.546
<i>PAGAMENTOS:</i>			
Comissão de gestão		704.968	625.878
Comissão de depósito		176.241	156.514
Imposto e taxas		103.961	107.039
Auditoria		4.509	3.551
Research		5.296	5.902
Outros pagamentos correntes			911
Fluxo das operações de gestão corrente		-978.530	-808.249
Saldo dos fluxos de caixa do período (A)		2.191.730	-494.323
Efeito das Diferenças de Câmbio		-	-
Disponibilidades no início do período (B)	3	5.070.410	5.564.733
Disponibilidades no fim do período (C) = (B) + (A)	3	7.262.140	5.070.410

**DIVULGAÇÕES ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024***(montantes expressos em Euros)***INTRODUÇÃO**

O CAIXAGEST OBRIGAÇÕES - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações (adiante designado por “OIC”) foi autorizada pela Portaria de 24 de março de 1992 do Ministério das Finanças e iniciou a sua atividade em 15 de novembro de 1993.

Em 22 de julho de 2002, incorporou o Fundo BNU Renda Mensal e em 07 de fevereiro de 2011 incorporou o Fundo Caixagest Moeda e o Fundo Caixagest Rendimento.

No dia 18 de dezembro de 2017, ocorreu a fusão por incorporação do fundo Caixagest Curto Prazo - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações.

O objetivo principal do OIC é proporcionar aos participantes o acesso a uma carteira de ativos indexados às taxas de juro de curto prazo, visando a obtenção de uma rentabilidade a médio e longo prazo, dependente da evolução das taxas de juro de curto prazo, bem como da evolução da qualidade de crédito dos emitentes em carteira.

Sendo um OIC de obrigações de Taxa Variável, o seu património é constituído por obrigações, obrigações hipotecárias e títulos de participação, denominados em divisa euro e maioritariamente cotados em mercados da União Europeia e do Reino Unido.

O OIC investe, direta ou indiretamente, um mínimo de 80% do seu valor líquido global em obrigações, sendo que as obrigações de Taxa Variável representarão mais de 50% do valor líquido global do OIC.

O OIC pode deter ativos de curto prazo, nomeadamente bilhetes do tesouro, certificados de depósito, depósitos bancários, papel comercial e aplicações nos mercados interbancários na medida adequada para fazer face ao movimento normal de resgate de unidades de participação e a uma gestão eficiente do OIC.

Os ativos cotados em países fora da União Europeia e do Reino Unido, não podem representar mais de 10% do valor líquido global do OIC.

O OIC não investe o seu património em ações, obrigações convertíveis ou obrigações que confirmam o direito de subscrição de ações ou de aquisição a outro título de ações.

Adicionalmente, não pode investir mais de 10% do seu valor líquido global em unidades de participação de fundos de investimento.

A gestão do OIC incorpora, de acordo com o previsto na Declaração sobre as Políticas de Diligência Devida da Sociedade Gestora, um processo de identificação dos principais impactos negativos em termos de sustentabilidade, decorrentes das decisões de investimento. Este processo, assente em análises por indústria, setor ou emitente, tem por base informação não financeira disponibilizada pelas entidades em que o OIC investe, análises efetuadas pela própria Sociedade Gestora e informação disponibilizada por entidades especializadas em análises ESG.

Por princípio o OIC não utiliza instrumentos e produtos financeiros derivados para cobrir riscos de variação do preço dos ativos em carteira ou riscos de variabilidade dos rendimentos. No entanto, o OIC poderá vir a efetuar a cobertura dos riscos mencionados, sempre que a gestão antecipe alterações das condições do mercado. Com o objetivo de obter uma exposição adicional aos diferentes mercados em que investe, o OIC poderá transacionar contratos de futuros e opções sobre índices obrigacionistas ou sobre valores mobiliários individuais. O OIC pode realizar operações de permuta de taxas de juro e de taxas de câmbio (*swaps*), celebrar acordos de taxas de juro, câmbios a prazo (*FRA's* e *forwards*) e pode utilizar “*credit default swaps*”.

O OIC investe o seu património em valores mobiliários e instrumentos do mercado monetário admitidos à cotação ou negociados em Bolsas de valores e mercados regulamentados de um Estado membro da União Europeia, na Bolsa de Valores de Londres, no Zurich Stock Exchange, no Oslo Stock Exchange,



no New York Stock Exchange, no American Stock Exchange, no *National Association of Securities Dealers Automatic Quotations* e na Bolsa de Valores de Tóquio.

Os valores mobiliários e instrumentos do mercado monetário podem ser transacionados em mercados não regulamentados, que utilizando sistemas de liquidação internacionalmente reconhecidos pelos mercados financeiros (p.ex. *Clearstream* e *Euroclear*), assegurem liquidez e garantam a correta e adequada avaliação dos títulos transacionados.

O OIC é administrado, gerido e representado pela Caixa Gestão de Ativos, SGOIC, S.A.. As funções de banco depositário são exercidas pela Caixa Geral de Depósitos, S.A. (CGD).

BASES DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Bases de apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas numa ótica de continuidade e estão apresentadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano Contabilístico dos Organismos de Investimento Coletivo, emitido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, na sequência das competências que lhe foram atribuídas pelo Decreto-Lei nº 27/2023 de 28 de abril, o qual revogou a Lei nº 16/2015 de 24 de fevereiro.

Principais políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização de Exercícios

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com a especialização do exercício, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do seu recebimento e pagamento.

Os juros das aplicações são reconhecidos na demonstração dos resultados do período em que se vencem, independentemente do momento em que são recebidos.

b) Unidades de participação

O valor da unidade de participação é calculado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do valor líquido global do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do OIC é apurado deduzindo à soma dos valores que o integram o montante de comissões e encargos suportados até ao momento da valorização da carteira.

Na valorização diária dos ativos que integram o património do OIC, tendo em vista o cálculo do valor da unidade de participação a divulgar no dia útil seguinte, os preços aplicáveis e composição da carteira serão determinados às 17 horas de cada dia útil.

Na determinação da composição da carteira são consideradas todas as transações efetuadas e confirmadas até esse momento.

O valor da unidade de participação, para efeitos de subscrição, será conhecido e divulgado no dia útil seguinte àquele a que o pedido de subscrição se refere. O pedido de subscrição é realizado a preço desconhecido.

O valor da unidade de participação para efeitos de resgate será conhecido e divulgado no dia útil seguinte àquele a que o pedido de resgate se refere. O pedido de resgate é realizado a preço desconhecido, deduzido da comissão de resgate referida no ponto 5.1. do Documento Único do OIC.

c) Títulos

No que diz respeito ao critério valorimétrico dos títulos, os mesmos são valorizados de acordo com as regras estabelecidas no Documento Único do OIC, as quais são descritas na Nota 4 do presente anexo. O critério valorimétrico para a saída de títulos de carteira utilizado foi o método de custeio FIFO.

d) Comissão de gestão

A comissão de gestão constitui um encargo do OIC, a título de remuneração dos serviços de gestão de seu patrimônio que lhe são prestados pela Sociedade Gestora, sendo registrada na rubrica de "Comissões".

Assim, o OIC paga à entidade responsável pela gestão e às entidades comercializadoras, uma comissão nominal fixa anual de 0,40%, calculada diariamente sobre o valor líquido global do OIC antes de comissões e taxa de supervisão, e liquidada mensal e postecipadamente.

Existe uma repartição da comissão entre a entidade responsável pela gestão e as entidades comercializadoras encontrando-se discriminado no Documento Único do OIC em Comissões e encargos a suportar pelo OIC. Sobre a comissão da entidade gestora recai Imposto do Selo, à taxa legalmente em vigor.

e) Comissão de depósito

Esta comissão destina-se a fazer face às despesas do banco depositário relativas aos serviços prestados ao OIC.

O OIC paga ao depositário uma comissão nominal fixa anual de 0,10%, calculada diariamente sobre o valor líquido global do OIC antes de comissões e taxa de supervisão, e liquidada mensal e postecipadamente. Sobre esta comissão recai Imposto do Selo, à taxa legalmente em vigor.

f) Outros encargos

Para além dos encargos de gestão e de depósito, o OIC suporta os encargos decorrentes das transações de valores efetuadas por sua conta no quadro da política de investimentos estabelecida no Documento Único do OIC, designadamente taxas de corretagem e encargos com a aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação de outros OIC, custos de auditoria (incluindo custos pela emissão de declaração de saldos para entrega aos auditores), custos em matéria de preços de transferência, impostos devidos pelo OIC, juros, custos de financiamento relacionados com endividamento, comissões de manutenção de conta e outros custos e comissões bancárias, e impostos devidos pelo OIC, conforme descrito na secção Regime Fiscal do Documento Único. Para além das comissões cobradas no âmbito do OIC, o OIC poderá suportar eventuais comissões indiretas dos OIC em que invista.

Adicionalmente, o OIC incorpora custos de *research*, orçamentados pelo valor máximo de 0,005% para o ano de 2025, enquanto instrumento indispensável à análise desenvolvida internamente, no sentido de permitir o robustecimento da proposta de valor da sociedade gestora, assente na necessidade de recurso a apoio especializado externo, dada a abrangência global e multiplicidade de classes de ativos a considerar nas estratégias de investimento. O montante dos custos a afetar ao OIC decorre da "Metodologia de imputação de custos com estudos de investimento", constante da Política interna da sociedade gestora, que define que os mesmos são refletidos diariamente, nas diferentes carteiras, pela parte proporcional (método *pro rata*) do valor médio das mesmas. Estes custos corresponderão a serviços efetivamente prestados ao OIC, sendo efetuada a sua publicação detalhada no Relatório e Contas anual.

O OIC paga à CMVM, uma taxa mensal, liquidada mensal e postecipadamente. Esta taxa é calculada sobre o valor líquido global do OIC, correspondente ao último dia útil do mês. De acordo com o disposto na Portaria n.º 342-A/2016, de 29 de dezembro, esta taxa será alvo de majoração (taxa de majoração).



O OIC poderá incorrer em outras despesas e encargos, devidamente documentadas e que decorram do cumprimento de obrigações legais, que não as identificadas.

g) Política de distribuição de rendimentos

O OIC não distribuirá rendimentos, sendo os mesmos capitalizados na totalidade.

h) Regime fiscal

Imposto sobre o Rendimento

Em 13 de janeiro de 2015 foi publicado o Decreto-Lei nº 7/2015 que veio aprovar o atual regime fiscal aplicável aos organismos de investimento coletivo (OIC), através do qual a tributação passou a ser efetuada essencialmente na esfera dos participantes (sistema de tributação “à saída”).

O OIC é tributado, à taxa geral de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), fixada a 31 de dezembro de 2025 em 20%, sobre o seu lucro tributável, o qual corresponde ao resultado líquido do exercício excluídos os rendimentos de capitais, prediais e mais-valias e dos gastos associados a esses rendimentos, ou previstos no artigo 23.º-A do Código do IRC, bem como os rendimentos, incluindo os descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam a seu favor.

As mais-valias apuradas com os ativos mobiliários adquiridos pelo OIC antes de 1 de julho de 2015 são tributadas na sua esfera nos termos do regime em vigor até 30 de junho de 2015, considerando-se, para este efeito, como valor de realização, o valor de mercado a 30 de junho de 2015.

O OIC encontra-se sujeito às taxas de tributação autónoma em IRC legalmente previstas, mas encontra-se isento de qualquer derrama estadual ou municipal.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado período de tributação são deduzidos aos lucros tributáveis, nos termos do disposto nos nº 1 e nº 2 do artigo 52º do Código do IRC.

O OIC encontra-se igualmente sujeito, com as necessárias adaptações, às obrigações previstas nos artigos 117.º a 123.º, 125.º, 128.º e 130.º do Código do IRC. (e.g. declaração Modelo 22 do IRC, IES, documentação fiscal, organização e centralização da contabilidade).

Imposto do Selo

No que respeita ao Imposto do Selo, os OIC são tributados em sede deste imposto sobre o valor líquido global dos seus ativos à taxa de 0,0025%, por trimestre, relativamente aos OIC que invistam exclusivamente em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários e à taxa de 0,0125%, por trimestre, para os restantes.

OUTRAS CONSIDERAÇÕES

As notas que se seguem respeitam à numeração definida no Regulamento da CMVM n.º 6/2013 emitido pela CMVM em 12 de setembro de 2013.

As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

1. CAPITAL DO OIC

O património do OIC está formalizado através de unidades de participação, desmaterializadas, com características iguais e sem valor nominal, assumindo a forma escritural, as quais conferem aos seus titulares o direito de propriedade sobre os valores do OIC, proporcional ao número de unidades que representam.



O movimento ocorrido no capital do OIC durante o exercício de 2025 foi o seguinte:

	31-12-2024	Subscrições	Resgates	Resultados distribuídos	Outros	Res. líq. do exerc.	31-12-2025
Valor base	163.948.834	47.663.969	-13.766.047	-	-	-	197.846.756
Diferença p/ Valor Base	80.392.880	-1.102.656	281.700	-	-	-	79.571.924
Resultados transitados	-93.670.218			-	7.401.355	-	-86.268.863
Resultados distribuídos	-			-	-	-	-
Resultado líquido do exercício	7.401.355			-	-7.401.355	4.788.453	4.788.453
	<u>158.072.851</u>	<u>46.561.313</u>	<u>-13.484.347</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>4.788.453</u>	<u>195.938.271</u>
Nº de unidades de participação	<u>32.868.790</u>	<u>9.555.768</u>	<u>-2.759.845</u>				<u>39.664.713</u>
Valor da unidade de participação	<u>4,8092</u>	<u>4,8726</u>	<u>4,8859</u>				<u>4,9399</u>

O valor líquido global do OIC, em termos globais e unitários, assim como o número de unidades de participação em circulação apresentaram a seguinte evolução:

Ano	Mês	VLGF	Valor da UP	N.º UP's em Circulação
2025	Mar	171.886.125	4,8376	35.531.629
	Jun	183.056.317	4,8827	37.490.812
	Set	186.727.029	4,9175	37.972.073
	Dez	195.938.271	4,9399	39.664.713
2024	Mar	155.868.527	4,6444	33.560.232
	Jun	153.039.999	4,6831	32.679.448
	Set	158.681.288	4,7635	33.311.741
	Dez	158.072.851	4,8092	32.868.790
2023	Mar	163.858.622	4,3511	37.658.744
	Jun	162.309.485	4,4162	36.753.583
	Set	160.063.323	4,4770	35.752.695
	Dez	154.865.682	4,5868	33.763.097

A 31 de dezembro de 2025 a divisão do número de participantes por escalão do OIC era a seguinte:

Escalões	31-12-2025
UPs < 0,5%	7.276
0,5% ≤ UPs < 2%	4
2% ≤ UPs < 5%	1
5% ≤ UPs < 10%	1
10% ≤ UPs < 25%	2
UPs ≥ 25%	-
	<u>7.284</u>



2. TRANSAÇÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS, SUBSCRIÇÕES E RESGATES

Durante o exercício de 2025, o volume de transações efetuadas pelo OIC, por tipo de valor mobiliário, são os que se seguem:

	31-12-2025					
	Compras		Vendas		Total	
	Mercado	Fora Merc.	Mercado	Fora Merc.	Mercado	Fora Merc.
Obrigações Diversas	95.607.577	-	38.500.691	-	134.108.268	-
	<u>95.607.577</u>	<u>-</u>	<u>38.500.691</u>	<u>-</u>	<u>134.108.268</u>	<u>-</u>

Subscrições e resgates

No resgate de unidades de participação será cobrada ao participante uma comissão destinada a cobrir os custos de resgate. Sobre esta recai Imposto do Selo, à taxa legalmente em vigor. A comissão de resgate será deduzida do montante resgatado, variando em função dos prazos de detenção das unidades de participação, nos termos seguintes:

- 1,0% até 89 dias;
- 0,5% de 90 a 179 dias;
- 0,0% para prazos iguais ou superiores a 180 dias.

De acordo com o previsto no ponto 4.3 do Capítulo II do Documento Único do OIC, poder-se-á, sob determinadas condições, aplicar uma taxa de resgate adicional de até 2,50%, a reverter para o OIC.

Quando o participante do OIC for um OIC gerido pela entidade responsável pela gestão e por entidades que se encontrem em relação de domínio ou de Grupo ou tenha um contrato de gestão discricionária de carteiras com a Caixa Gestão de Ativos, não há lugar ao pagamento desta comissão.

Para efeitos de apuramento da comissão de resgate, é utilizado o método contabilístico FIFO (*First In, First Out*), ou seja, as unidades de participação subscritas em primeiro lugar são as primeiras a serem consideradas para efeitos de resgate.

O eventual aumento das comissões de resgate ou o agravamento das condições de cálculo das mesmas só se aplicará as unidades de participação subscritas após a data de entrada em vigor das respetivas alterações.

O proveito proveniente da comissão de resgate, reverteu a favor da Entidade Comercializadora do OIC.

Durante o exercício de 2025, o valor das subscrições e dos resgates, bem como as comissões de resgate cobradas aos participantes, foram os seguintes:

	Valor	Comissão cobrada
Subscrições	46.561.313	-
Resgates	13.484.347	3.904



3. INVENTÁRIO DA CARTEIRA DE TÍTULOS

A 31 de dezembro de 2025, a carteira do OIC decompõe-se conforme se apresenta no Anexo I.

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades, durante o exercício de 2025 foi o seguinte:

	31-12-2024	Aumentos	Reduções	31-12-2025
Depósitos à ordem	5.070.410	119.914.096	-117.722.366	7.262.140
	<u>5.070.410</u>	<u>119.914.096</u>	<u>-117.722.366</u>	<u>7.262.140</u>

Em 31 de dezembro de 2025, os depósitos à ordem (todos expressos em euros) encontram-se domiciliados nas seguintes instituições financeiras:

	31-12-2025
Caixa Geral de Depósitos	7.244.809
Millennium BCP	13.659
Banco Bilbao Vizcaya	1.611
Santander	1.150
Novo Banco	911
	<u>7.262.140</u>

4. CRITÉRIOS DE VALORIZAÇÃO DOS ATIVOS

4.1 Momento de referência da valorização

O valor da unidade de participação é calculado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do valor líquido global do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do OIC é apurado deduzindo à soma dos valores que o integram, o montante de comissões e encargos suportados até ao momento da valorização da carteira.

Na valorização diária dos ativos que integram o património do OIC, tendo em vista o cálculo do valor da unidade de participação a divulgar no dia útil seguinte, os preços aplicáveis e composição da carteira serão determinados às 17 horas de cada dia útil.

Na determinação da composição da carteira, são consideradas todas as transações efetuadas e confirmadas, até esse momento.

O valor da unidade de participação, para efeitos de subscrição, será conhecido e divulgado no dia útil seguinte àquele a que o pedido de subscrição se refere. O pedido de subscrição é realizado a preço desconhecido.

O valor da unidade de participação para efeitos de resgate será conhecido e divulgado no dia útil seguinte àquele a que o pedido de resgate se refere. O pedido de resgate é realizado a preço desconhecido, deduzido da comissão de resgate referida no ponto 5.1. do Documento Único do OIC.



4.2. Regras de valorimetria e cálculo do valor da unidade de participação

A valorização dos ativos integrantes do património do OIC e o cálculo do valor da unidade de participação são efetuados de acordo com as normas legalmente estabelecidas, observando-se o seguinte:

- a) Os valores mobiliários, os instrumentos derivados e os restantes instrumentos negociados em mercado regulamentado são valorizados ao último preço verificado no momento de referência, difundido através da Bloomberg ou da Reuters.
- b) Os valores mobiliários, os instrumentos derivados e os restantes instrumentos negociados em mais do que um mercado regulamentado, são valorizados aos preços praticados no mercado onde os mesmos são normalmente transacionados pela entidade responsável pela gestão.
- c) Os valores mobiliários, os instrumentos derivados e os restantes instrumentos negociados em mercado regulamentado que não sejam transacionados nos 15 dias que antecedem a respetiva avaliação são equiparados a valores não negociados em mercado regulamentado, para efeitos de valorimetria.
- d) Os valores mobiliários não negociados em mercado regulamentado são valorizados ao valor médio das ofertas de compra e de venda firmes, obtidas diretamente ou difundidas através de meios de informação especializados como sejam a Bloomberg ou a Reuters. Na impossibilidade da sua obtenção será utilizado: (i) valor médio das ofertas de compra e venda difundidas através de entidades especializadas, caso as mesmas se apresentem em condições normais de mercado, ou (ii) o valor médio das ofertas de compra difundidas através de entidades especializadas, caso não se verifiquem as condições referidas em (i). Em qualquer dos casos não são elegíveis ofertas ou médias de ofertas que incluam valores de ofertas de entidades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão, nos termos dos artigos 20.º e 21.º do Código dos Valores Mobiliários, e cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.
- e) As unidades de participação, quando não for possível aplicar as alíneas a) e b), são avaliadas ao último valor conhecido e divulgado pela respetiva entidade responsável pela gestão;
 - a. desde que a data de divulgação do mesmo não diste mais de 3 meses da data de referência; ou
 - b. desde que, distando a data de divulgação do mesmo mais de 3 meses da data de referência, tal valor é o que reflete o justo valor atendendo às especificidades dos fundos de investimento mobiliário em que o OIC invista.
- f) As posições cambiais são avaliadas em função das últimas cotações conhecidas no momento de referência de valorização da carteira difundidas através de meios de informação especializados como sejam a Bloomberg ou a Reuters, ou pelo Banco de Portugal.
- g) Os instrumentos financeiros derivados OTC são valorizados ao valor médio das ofertas de compra e de venda firmes, obtidas diretamente ou difundidas através de meios de informação especializados como sejam a Bloomberg ou a Reuters. Na impossibilidade da sua obtenção será utilizado: (i) valor médio das ofertas de compra e venda difundidas através de entidades especializadas, caso as mesmas se apresentem em condições normais de mercado, ou (ii) o valor médio das ofertas de compra ou venda (consoante se trate respetivamente, de posições longas ou curtas) difundidas através de entidades especializadas, caso não se verifiquem as condições referidas em (i). Em qualquer dos casos não são elegíveis ofertas ou médias de ofertas que incluam valores de ofertas de entidades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão, nos termos dos artigos 20.º e 21.º do



Código dos Valores Mobiliários, e cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.

h) Na impossibilidade da aplicação das alíneas d) ou g), a entidade responsável pela gestão recorre à aplicação de modelos teóricos que considere mais apropriados atendendo às características do ativo, sem prejuízo dos casos particulares abaixo indicados:

a. Tratando-se de instrumentos financeiros em processo de admissão a um mercado regulamentado, pode a entidade responsável pela gestão adotar critérios que tenham por base a avaliação de instrumentos financeiros da mesma espécie emitidos pela mesma entidade e que se encontrem admitidos à negociação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões;

b. Tratando-se de instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a entidade responsável pela gestão considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado, desde que:

i. os instrumentos do mercado monetário possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;

ii. a detenção dos instrumentos do mercado monetário até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;

iii. se assegure que a discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%.

c. Tratando-se de contratos *forwards* cambiais, serão considerados para o apuramento do seu valor, a respetiva taxa de câmbio *spot*, as taxas de juro a prazo das respetivas moedas e o prazo remanescente do contrato.

5. COMPONENTES DOS RESULTADOS DO OIC

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, os proveitos decorrentes das posições detidas nos mercados a contado e a prazo têm a seguinte decomposição:

Natureza	31-12-2025						
	Ganhos de Capital			Ganhos com Carácter de Juro		Rendimento de Títulos	Soma
	Mais Valias Potenciais	Mais Valias Efetivas	Soma	Juros vencidos	Juros decorridos		
OPERAÇÕES "À VISTA"							
Obrigações	2.209.950	299.602	2.509.552	4.009.412	1.704.415	-	5.713.827
Instr. De dívida c/przo	-	-	-	68.442	16.844	-	85.286
Depósitos	-	-	-	12.364	-	-	12.364
	<u>2.209.950</u>	<u>299.602</u>	<u>2.509.552</u>	<u>4.090.218</u>	<u>1.721.259</u>	<u>-</u>	<u>5.811.477</u>



No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, os custos decorrentes das posições detidas nos mercados a contado e a prazo, bem como as comissões suportadas pelo OIC têm a seguinte decomposição:

31-12-2025						
Natureza	Perdas de Capital			Juros e Comissões Suportados		Soma
	Menos Valias Potenciais	Menos Valias Efetivas	Soma	Jur. vencidos e Comissões	Juros decorridos	
OPERAÇÕES "À VISTA"						
Obrigações	1.957.293	368.059	2.325.352	181.695	-	181.695
COMISSÕES						
De Gestão	-	-	-	717.590	-	717.590
De Depósito	-	-	-	179.398	-	179.398
De Supervisão	-	-	-	26.038	-	26.038
Outras Comissões	-	-	-	9.625	-	9.625
	<u>1.957.293</u>	<u>368.059</u>	<u>2.325.352</u>	<u>1.114.346</u>	<u>-</u>	<u>1.114.346</u>

9. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

Os impostos suportados pelo OIC durante o exercício de 2025 foram os seguintes:

	31-12-2025
Impostos indiretos	
Pagos em Portugal	
Imposto do selo	106.198
	<u>106.198</u>

12. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE TAXA DE JURO

A 31 de dezembro de 2025, o total de ativos de taxa de juro fixa detidos diretamente pelo OIC, bem como os de instrumentos financeiros derivados sobre operações de taxa de juro, decompõem-se pelos seguintes prazos residuais até à maturidade:

31-12-2025					
Maturidades	Montante em Carteira (€)	Extrapatrimoniais			Saldo
		Swaps	Futuros	Opções	
de 0 a 1 ano	4.872.376	-	-	-	4.872.376
de 1 a 3 anos	22.174.371	-	-	-	22.174.371
de 3 a 5 anos	37.306.495	-	-	-	37.306.495
de 5 a 7 anos	8.601.634	-	-	-	8.601.634
mais de 7 anos	2.250.524	-	-	-	2.250.524
	<u>75.205.400</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>75.205.400</u>



15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 apresentavam o seguinte detalhe:

	31-12-2025	
	Valor	% VLGF *
Comissão de Gestão	726.201	0,4048%
Comissão de Depósito	186.573	0,1040%
Taxa de Supervisão	27.610	0,0154%
Custos de Auditoria	5.080	0,0028%
Custos de <i>Research</i>	5.609	0,0031%
Imposto do Selo - Verba 29	90.412	0,0504%
	<u>1.041.484</u>	
Valor Médio Global do OIC	<u>179.394.608</u>	
Taxa Encargos Correntes (TEC)	<u>0,5806%</u>	

* Percentagens calculadas sobre a média diária do valor do OIC relativa ao período de referência.

A taxa de encargos correntes não inclui os seguintes encargos: (i) componente variável da comissão de gestão; (ii) custos de transação não associados à aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação; (iii) juros suportados; e (iv) custos relacionados com a detenção de instrumentos financeiros derivados.

16. ALTERAÇÕES NA COMPARABILIDADE DAS RUBRICAS DE BALANÇO

Durante o exercício de 2025 foram reclassificados os ajustes diários dos contratos de futuros em função dos preços desses contratos, os quais eram registados na conta 41636 – Devedores (Ajustamentos de Margens) do ativo, e passaram a ser registados na conta 12 – Disponibilidades.

Ambas as contas pertencem ao ativo do balanço.

Esta reclassificação foi realizada através da reexpressão retrospectiva do Balanço. A reclassificação não teve impacto no total do ativo, passivo ou capital próprio da entidade, nem nos resultados do exercício.

A seguir apresenta-se o impacto da correção nas demonstrações financeiras reexpressas:

- **Balanço em 31 de dezembro de 2024 (reexpressado):**
 - Redução na conta 41636: 1.132 €
 - Aumento na conta 12: 1.132 €

A entidade gestora considera que esta reclassificação melhora a fiabilidade e relevância da informação financeira apresentada, em conformidade com os princípios contabilísticos aplicáveis.

17. CUSTOS EFETIVOS DE PESSOAL AO SERVIÇO DA SOCIEDADE GESTORA

Dando cumprimento ao exigido na Secção 6 do Anexo IV do RGA, apresenta-se de seguida o montante total de remunerações do exercício de 2025 suportadas pela Caixa Gestão de Ativos, SGOIC, S.A.:

	31-12-2025
Remunerações fixas	
Orgãos de gestão	364.987
Colaboradores	4.557.999
	<u>4.922.986</u>
Remunerações variáveis	
Orgãos de gestão	93.915
Colaboradores	737.251
	<u>831.166</u>
Nº de Colaboradores remunerados:	
Orgãos de gestão	4
Colaboradores	98
	<u>102</u>

As remunerações e os benefícios refletem os valores constantes dos balancetes da sociedade gestora de 31 de dezembro de 2025.

Na última verificação do cumprimento da política e procedimentos de remuneração da sociedade gestora, a função de auditoria interna não referiu a ocorrência de irregularidades.

O número de colaboradores não inclui os colaboradores cedidos por outras empresas do Grupo, cujos respetivos gastos se encontram registados na rubrica "Outros encargos administrativos".

**ANEXO I****Inventário da carteira de títulos**

	Preço de aquisição	Mais valias	menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	Total
01 - Instr.Fin.Cotados,em Admis. e Não Cotad.						
01.01 - Instrumentos Financeiros Cotados						
01.01.03 - Obrigações diversas						
JOSEML Float 01/27	600.000	16.350	-	616.350	16.094	632.444
BCPPL 1.125% 02/2027	989.850	8.530	-	998.380	9.955	1.008.335
FIDELI 4.25% 09/2031	1.800.000	14.760	-	1.814.760	24.941	1.839.701
CXGD 0.375% 09/2027	499.260	-	-6.935	492.325	524	492.849
BCPPL 1.75% 04/2028	995.270	-	-5.110	990.160	12.897	1.003.057
CXGD 5.75% 10/2028	1.496.760	86.445	-	1.583.205	14.651	1.597.856
FLOEPT 4,875% 07/28	994.945	45.435	-	1.040.380	24.308	1.064.688
CRLPL 8,375% 07/2027	1.627.523	20.109	-	1.647.632	66.449	1.714.081
BCPPL 8 1/8 PERP	600.000	50.592	-	650.592	9.935	660.527
NOVBNC 4,25% 03/2028	797.846	17.762	-	815.608	27.852	843.460
MONTPI 5,625% 05/28	1.125.775	13.682	-	1.139.457	36.786	1.176.243
FIDELI 7 3/4 PERP	400.000	38.592	-	438.592	2.826	441.418
NOVBNC 3.375% 01/31	995.890	10.070	-	1.005.960	31.808	1.037.768
CRLPL 3.625% 01/2030	1.099.711	15.755	-	1.115.466	36.816	1.152.282
BCPPL 4.75% 03/2037	698.978	32.571	-	731.549	26.145	757.694
BCPPL 3.125% 06/2031	996.310	20	-	996.330	16.353	1.012.683
MONTPI 3.5% 06/2029	1.001.806	7.124	-	1.008.930	18.219	1.027.149
CXGD 3% 10/2031	1.494.375	-	-6.825	1.487.550	10.603	1.498.153
DB Float 01/2026	301.281	-	-1.218	300.063	1.739	301.802
CMZB Float 03/2027	1.001.950	-	-910	1.001.040	1.546	1.002.586
CMZB 2.625% 12/2028	498.040	2.815	-	500.855	863	501.718
CMZB Float 03/2028	2.001.635	365	-	2.002.000	4.124	2.006.124
ADSGR 2.75% 11/2030	499.610	-	-5.270	494.340	2.110	496.450
FRFP 5.375% 05/2027	995.710	34.730	-	1.030.440	32.103	1.062.543
ENGIFP 3,875% 01/31	508.076	8.149	-	516.225	19.110	535.335
AKEFP 4,25% 05/2030	1.513.515	52.185	-	1.565.700	39.473	1.605.173
RENAUL 4,875% 10/29	1.031.439	24.871	-	1.056.310	12.154	1.068.464
SUEZFP 4,625% 11/28	524.290	-	-2.085	522.205	3.738	525.943
BFCM Float 03/2027	3.002.700	9.270	-	3.011.970	6.005	3.017.975
BPCEGP Float 03/26	300.000	150	-	300.150	489	300.639
BPCEGP Float 03/27	2.811.325	-	-1.049	2.810.276	4.975	2.815.251
URWFP 3,5% 09/2029	699.622	11.389	-	711.011	7.518	718.529
ACAFP 3,125% 01/2029	698.677	6.251	-	704.928	20.377	725.305
BNP Float 03/2029	2.502.465	5.860	-	2.508.325	1.934	2.510.259
KERFP 3.125% 11/2029	798.520	5.120	-	803.640	15.000	818.640
CAFP 2.875% 12/2028	801.944	-	-2.224	799.720	1.512	801.232
AIFP 2.625% 11/2029	499.700	-	-2.880	496.820	2.050	498.870
SUFP 2.75% 07/2030	497.505	-	-1.185	496.320	1.055	497.375
BPLN 3.25% PERP	2.149.900	-	-148.360	2.001.540	34.370	2.035.910
NGGLN 3,875% 01/2029	1.016.310	12.100	-	1.028.410	37.158	1.065.568
LLOYDS Float 03/27	1.803.660	-	-2.184	1.801.476	3.684	1.805.160
BACR Float 05/2028	1.305.460	-	-611	1.304.849	5.254	1.310.103
INFLN 3% 10/2027	299.763	2.352	-	302.115	1.726	303.841



CAIXAGEST OBRIGAÇÕES

	Preço de aquisição	Mais valias	menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	Total
NWIDE Float 01/2029	2.000.000	9.060	-	2.009.060	10.505	2.019.565
LLOYDS Float 03/28	2.502.345	5.055	-	2.507.400	5.198	2.512.598
SANUK Float 03/2028	2.001.925	7.975	-	2.009.900	1.165	2.011.065
BACR Float 05/2029	3.020.128	8.342	-	3.028.470	12.592	3.041.062
CCEP Float 06/2027	1.002.500	-	-1.030	1.001.470	1.966	1.003.436
NWG Float 06/2028	3.000.000	12.780	-	3.012.780	4.704	3.017.484
IHGLN 3.375% 09/2030	199.034	520	-	199.554	2.090	201.644
BACR Float 10/2029	1.200.000	216	-	1.200.216	5.675	1.205.891
SABSM 5.125% 11/2028	398.984	18.596	-	417.580	2.921	420.501
ABANCA 5,875% 04/30	896.787	81.036	-	977.823	39.692	1.017.515
EDPPL 4,125% 04/2029	495.925	22.595	-	518.520	15.370	533.890
ABESM 2,25% 03/2029	718.048	66.576	-	784.624	13.710	798.334
CLNXSM 3,625% 01/29	694.015	18.935	-	712.950	23.776	736.726
CABKSM Float 09/28	2.501.245	9.055	-	2.510.300	2.391	2.512.691
SANTAN 3,25% 04/2029	898.713	9.684	-	908.397	21.958	930.355
AMSSM 3.375% 03/2030	1.002.443	4.057	-	1.006.500	26.075	1.032.575
CABKSM Float 06/29	2.506.275	4.000	-	2.510.275	556	2.510.831
REESM 3% 10/2031	699.321	-	-4.669	694.652	5.005	699.657
SWEDA 4,375% 09/2030	994.630	61.140	-	1.055.770	14.144	1.069.914
SWEDA 2.875% 04/2029	497.520	1.485	-	499.005	9.688	508.693
UCGIM 5.85% 11/2027	814.161	8.647	-	822.808	6.026	828.834
SRGIM Float 04/2026	300.000	186	-	300.186	1.577	301.763
ISPIM Float 04/2027	3.002.170	8.600	-	3.010.770	16.818	3.027.588
LEASYS 3,875% 10/27	599.940	11.136	-	611.076	5.160	616.236
UCGIM Float 11/2028	2.002.400	7.380	-	2.009.780	6.419	2.016.199
MS 4.813% 10/2028	1.000.000	37.710	-	1.037.710	8.967	1.046.677
GE 1,5% 05/2029	267.120	21.930	-	289.050	2.823	291.873
T 2,6% 12/2029	475.939	17.766	-	493.705	534	494.239
BKNG 3,5% 03/2029	808.920	6.416	-	815.336	23.474	838.810
KHC 3,5% 03/2029	809.031	3.449	-	812.480	22.400	834.880
MS Float 03/2027	2.000.000	2.140	-	2.002.140	1.949	2.004.089
JEF 4% 04/2029	1.010.515	11.285	-	1.021.800	28.493	1.050.293
C Float 05/2028	2.002.160	3.620	-	2.005.780	7.061	2.012.841
F 4,165% 11/2028	1.200.000	24.204	-	1.224.204	5.614	1.229.818
USB Float 05/2028	3.000.000	7.260	-	3.007.260	9.792	3.017.052
JPM Float 06/2028	1.503.813	1.737	-	1.505.550	2.665	1.508.215
GS Float 01/2029	1.802.890	6.164	-	1.809.054	9.933	1.818.987
BAC Float 01/2028	2.000.000	3.460	-	2.003.460	9.396	2.012.856
IBM 2.9% 02/2030	899.541	-	-720	898.821	23.240	922.061
C Float 04/2029	1.800.000	22.086	-	1.822.086	10.189	1.832.275
GOOGL 2.5% 05/2029	498.180	-	-320	497.860	8.219	506.079
EQIX 3.25% 05/2029	599.202	2.400	-	601.602	12.127	613.729
O 3.375% 06/2031	398.272	28	-	398.300	7.212	405.512
F 3,622% 07/2028	1.001.430	6.350	-	1.007.780	15.679	1.023.459
GM 3.1% 08/2029	800.517	579	-	801.096	10.192	811.288
C 2.928% 10/2030	700.000	-	-4.788	695.212	3.987	699.199
BAC Float 10/2029	1.500.000	765	-	1.500.765	7.019	1.507.784
UBS Float 05/2029	3.000.000	27.780	-	3.027.780	12.438	3.040.218
RABOBK 3,25% PERP	1.367.812	24.474	-	1.392.286	375	1.392.661
INTNED 4.875% 11/27	799.200	17.432	-	816.632	5.129	821.761



CAIXAGEST OBRIGAÇÕES

	Preço de aquisição	Mais valias	menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	Total
RABOBK 4,233% 04/29	300.000	9.699	-	309.699	8.733	318.432
SDZSW 4,22% 04/2030	1.295.112	61.048	-	1.356.160	38.928	1.395.088
ABNANV Float 01/27	1.505.100	435	-	1.505.535	8.535	1.514.070
TOYOTA Float 02/27	2.008.700	-	-860	2.007.840	7.736	2.015.576
RACE 3,625% 05/2030	996.770	23.250	-	1.020.020	22.346	1.042.366
INTNED 3,5% 09/2030	896.310	16.389	-	912.699	10.356	923.055
DSVDC Float 11/2026	600.000	1.350	-	601.350	2.346	603.696
STLA 3.375% 11/2028	1.197.084	11.592	-	1.208.676	4.771	1.213.447
ABNANV Float 01/28	2.500.270	7.530	-	2.507.800	12.450	2.520.250
ENELIM 2.625% 02/28	298.722	1.869	-	300.591	6.710	307.301
PFE 2.875% 05/2029	499.515	1.830	-	501.345	8.940	510.285
NOVOB Float 05/2027	500.000	645	-	500.645	1.150	501.795
TMO Float 12/2027	2.600.000	962	-	2.600.962	5.241	2.606.203
NYKRE 4,625% 01/2029	796.128	42.384	-	838.512	35.175	873.687
NYKRE Float 02/2026	502.500	-	-2.055	500.445	1.320	501.765
SYDBDC 4,125% 09/27	907.630	2.927	-	910.557	9.459	920.016
DANBNK Flt 10/27	2.000.000	2.400	-	2.002.400	12.548	2.014.948
NYKRE Float 01/2027	1.000.000	3.210	-	1.003.210	5.110	1.008.320
CARLB Float 02/2027	1.901.295	1.726	-	1.903.021	4.430	1.907.451
JYBC 3.5% 11/2031	497.645	4.000	-	501.645	2.062	503.707
DANBNK Float 10/28	2.300.845	1.248	-	2.302.093	14.788	2.316.881
DANBNK Float 11/27	500.000	190	-	500.190	1.650	501.840
DNBNO 4,625% 11/2029	1.501.200	71.415	-	1.572.615	11.594	1.584.209
NDAFH 3% 10/2031	1.192.920	-	-6.708	1.186.212	6.411	1.192.623
NDAFH Float 02/2029	2.000.000	5.540	-	2.005.540	6.186	2.011.726
NDAFH Float 10/2028	2.000.000	1.020	-	2.001.020	9.403	2.010.423
CCBGBB 3,75% 01/2029	596.652	15.594	-	612.246	21.205	633.451
CCBGBB Flt 09/2027	3.003.654	6.247	-	3.009.900	3.683	3.013.583
ERSTBK 4% 01/2035	1.538.025	-	-19.050	1.518.975	57.699	1.576.674
OMVAV 4.3702 PERP	1.014.495	305	-	1.014.800	239	1.015.039
CAABNK Float 01/26	2.502.689	-	-1.439	2.501.250	13.131	2.514.381
CAABNK 2.75% 07/2028	499.120	845	-	499.965	6.705	506.670
VOD 2.75% 07/2029	499.515	-	-1.370	498.145	6.856	505.001
ARNDTN 0% 07/2026	1.472.175	6.375	-	1.478.550	-	1.478.550
ARNDTN 0.375 04/2027	1.469.475	-	-15.165	1.454.310	4.022	1.458.332
BDX 3,553% 09/2029	501.420	8.110	-	509.530	5.354	514.884
KBC Float 03/2026	500.000	220	-	500.220	931	501.151
ARNDTN 3.5% 05/2030	1.975.590	2.510	-	1.978.100	44.685	2.022.785
NTT 2.906% 03/2029	1.007.632	-	-6.542	1.001.090	13.455	1.014.545
ANZ Float 05/2027	2.800.000	6.524	-	2.806.524	7.864	2.814.388
WSTP Float 01/2028	2.000.000	6.200	-	2.006.200	10.924	2.017.124
NACN Float 03/2026	400.000	276	-	400.276	668	400.944
BMO Float 04/2027	2.500.650	4.125	-	2.504.775	13.600	2.518.375
BNS 3,5% 04/2029	1.006.865	13.505	-	1.020.370	24.836	1.045.206
RY Float 07/2028	2.500.585	4.065	-	2.504.650	16.633	2.521.283
CM Float 10/2028	2.502.520	9.355	-	2.511.875	14.215	2.526.090
CM Float 02/2028	2.003.270	850	-	2.004.120	8.752	2.012.872
NACN Float 03/2029	3.000.000	18.600	-	3.018.600	5.352	3.023.952
RY Float 06/2029	3.004.345	8.015	-	3.012.360	4.080	3.016.440
BMO Float 10/2029	2.000.000	1.280	-	2.001.280	9.829	2.011.109



	Preço de aquisição	Mais valias	menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	Total
Sub-Total:	184.066.869	1.565.155	-251.562	185.380.462	1.704.414	187.084.876
01.03 - Instrumentos Financeiros Não Cotados						
01.03.11 - Papel comercial						
PC VISAB 06/10 91D	1.700.000	-	-	1.700.000	16.844	1.716.844
PC VISAB 05/01 91D	1.300.000	-	-	1.300.000	-	1.300.000
Sub-Total:	3.000.000	-	-	3.000.000	16.844	3.016.844
Total	187.066.869	1.565.155	-251.562	188.380.462	1.721.259	190.101.721



ANEXO AO RELATÓRIO DE GESTÃO – SUSTENTABILIDADE

Anexo IV

Divulgação periódica para os produtos financeiros referidos no Artigo 8º, n.ºs 1, 2 e 2-A, do Regulamento (UE) 2019/2088 e no Artigo 6º, primeiro parágrafo, do Regulamento (UE) 2020/852

Nome do produto: CAIXAGEST OBRIGAÇÕES - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações

Identificador de entidade jurídica: Caixa Gestão de Ativos, SGOIC,S.A.

Esta informação não é alvo de qualquer garantia fornecida por auditores ou de qualquer revisão por terceiros.

Características ambientais e/ou sociais

Este produto Financeiro tinha um objetivo de investimento sustentável ?	
☒ ☐ ☐ Sim	☐ ☒ ☐ Não
☐ Efetuou investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental:_%	☒ Promoveu características ambientais/sociais (A/S) e, embora não tivesse como objetivo um investimento sustentável, dedicou uma proporção de 3,09% a investimentos sustentáveis.
☐ em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE	☒ com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE
☐ em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE	☐ com um objetivo ambiental em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE
☐ Efetuou investimentos sustentáveis com um objetivo social:_%	☐ Promoveu características (A/S), mas não realizou qualquer investimento sustentável.
	☐ com um objetivo social

Por «**investimento sustentável**», entende-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente qualquer objetivo ambiental ou social e que as empresas beneficiárias do investimento sigam práticas de boa governação.

A **taxonomia da UE** é um sistema de classificação, previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que estabelece uma lista de **atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental**. Este regulamento não estabelece uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem ou não ser alinhados com a taxonomia.



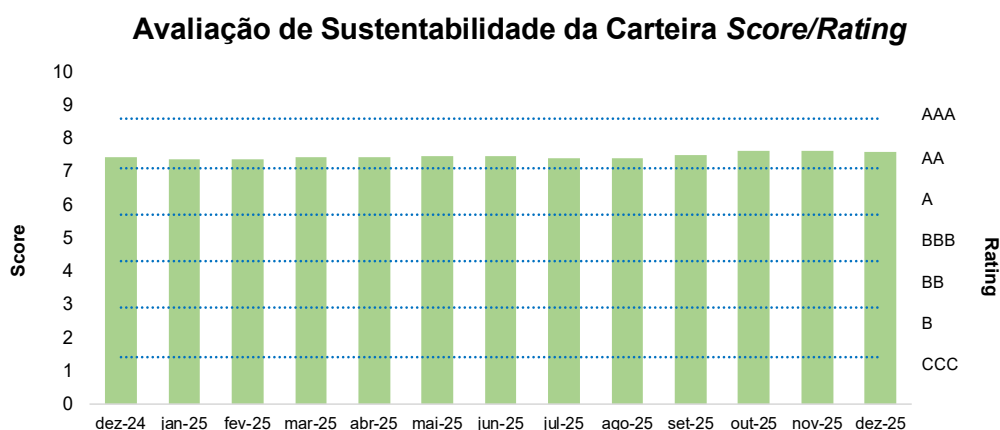
Em que medida foram alcançadas as características ambientais e/ou sociais promovidas por este produto financeiro?

Durante 2025, a seleção de emitentes desta Carteira do Fundo de Investimento Mobiliário (Carteira) enquadrou-se numa lógica de avaliação fundamental, com tradução numa expectativa de retorno ajustado por risco positiva, de acordo com a avaliação da Sociedade Gestora. No processo de avaliação dos emitentes foram incorporados fatores de sustentabilidade em paralelo com a incorporação de fatores de análise financeira tradicionais.

A abordagem na seleção dos ativos alvo de investimento continuou a seguir uma estratégia que, em paralelo com a abordagem de Envolvimento da Sociedade Gestora, detalhada no Relatório de Envolvimento, disponível no seu site www.caixagestoadeativos.pt, articulou as dimensões de sustentabilidade de exclusão e *Best-in-Class*.

De acordo com a abordagem *Best-in-Class* seguida pela Sociedade Gestora, na gestão da Carteira, em cada um dos setores de atividade, foram privilegiados emitentes com um *rating* ambiental, social e de governo societário (ESG) mais elevado, avaliados de acordo com a metodologia e níveis de rating de Sustentabilidade da Sociedade Gestora, que, tal como expresso na sua metodologia, recorre à avaliação de uma das entidades reconhecidas internacionalmente nesta temática, cujos serviços de research a Sociedade Gestora contratualizou e cuja metodologia de análise assenta nos pilares ambiental, social e governo societário. A metodologia descrita é enquadrada por um score que oscila entre 0 e 10 e por um intervalo de ratings entre CCC (mínimo) e AAA (máximo).

Neste contexto, em 2025, na composição da Carteira, observou-se um grau de cobertura médio de emitentes, avaliados segundo o supracitado *rating* de Sustentabilidade da Sociedade Gestora, superior a 95% do valor patrimonial do Fundo, resultando num *score* ponderado de 7,60, que corresponde a um rating de AA, tendo evoluído, no decorrer de 2025, conforme se demonstra:



Fonte: Caixa Gestão de Ativos

Decorrente da estratégia de sustentabilidade da Sociedade Gestora, não foram considerados elegíveis para investimento direto (dimensão de exclusão), nem emitentes com um nível de exposição de receitas superior a 20% a indústrias consideradas socialmente controversas



(nomeadamente armamento não convencional, extração de carvão, jogo e tabaco), nem emissores com um Rating de Sustentabilidade inferior a BB.

Em 2025, a estratégia de sustentabilidade seguida pela Sociedade Gestora na gestão da Carteira, continuou a concentrar-se em garantir uma exposição global que procurou maximizar a promoção de características ambientais ou sociais da Carteira, tendo sido valorizada de igual forma a importância das dimensões referidas da sustentabilidade.

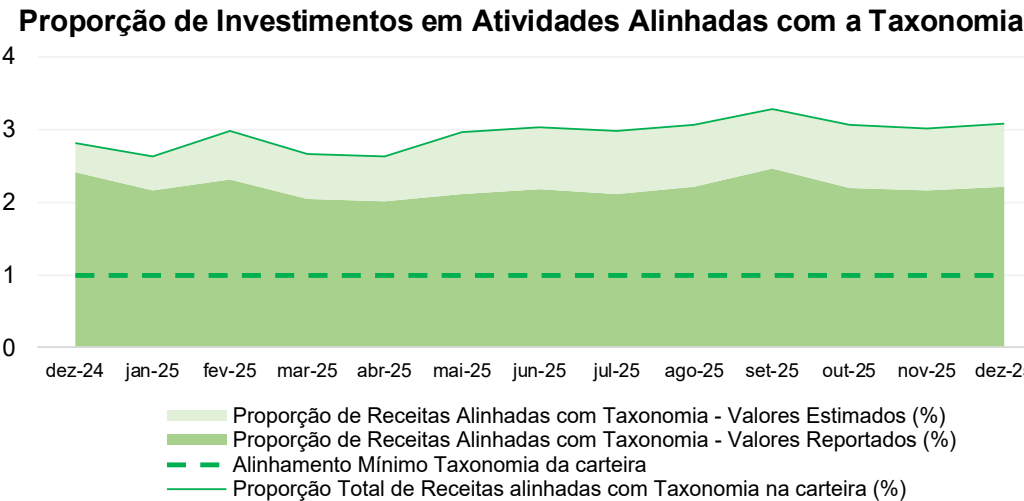
Ao longo de 2025 foram realizados investimentos em emissores que, de acordo com a análise da Sociedade Gestora, obtêm receitas com produtos e/ou serviços que podem ajudar a resolver alguns dos principais desafios sociais e ambientais do mundo, nomeadamente:

- Ambiental - Emissores que desenvolvam atividades na esfera da adaptação climática, do uso sustentável e proteção de recursos hídricos e marinhos, prevenção e controle da poluição, proteção e restauração da biodiversidade e ecossistemas, destacando-se particularmente exposições às áreas de eficiência energética, veículos elétricos, construção sustentável e energias alternativas;
- Social - Emissores que desenvolvam atividades que promovam desenvolvimentos na esfera social, por exemplo nas áreas da saúde, nutrição ou áreas de financiamento a pequenas e médias empresas.

De acordo com a análise da Sociedade Gestora, a 31/12/2025, a Carteira apresentava uma exposição de 81,32% a ativos que promovem características ambientais ou sociais, numa exposição ponderada de receitas correspondente a 4,38%.

Não obstante não ter um objetivo sustentável, a Carteira dedicou, no período, uma proporção do valor patrimonial em ativos com atividades económicas qualificadas, de acordo com a análise da Sociedade Gestora, como sustentáveis do ponto de vista ambiental, ao abrigo do Regulamento da Taxonomia. Com referência a 31/12/2025, a Carteira apresentava exposição a ativos alinhados com a taxonomia correspondente a uma proporção¹ de investimentos de 3,09% de receitas alinhadas com a taxonomia, valor que compara favoravelmente com o nível de exposição mínimo de 1%, preconizada para a gestão desta carteira, conforme consta dos respetivos documentos pré-contratuais. A evolução em 2025, deste indicador é ilustrada no gráfico seguinte:

¹ De acordo com o Regulamento de Taxonomia, os valores apresentados ao longo deste documento, referentes ao cálculo do valor da proporção de investimentos alinhados com taxonomia, resultam da ponderação do peso dos emissores alinhados com a Taxonomia no património da Carteira, multiplicado pelo peso relativo das suas atividades alinhadas com a Taxonomia.



Fonte: Caixa Gestão de Ativos

Qual foi o desempenho dos indicadores de sustentabilidade?

Os **indicadores de sustentabilidade** medem a forma como são realizadas as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

O desempenho da avaliação dos indicadores de sustentabilidade selecionados pela Sociedade Gestora, e a sua evolução em 2025, encontra-se detalhada no Quadro-Resumo seguinte:

Indicadores de Sustentabilidade da carteira	dez-24	mar-25	jun-25	set-25	dez-25
Desempenho Global Sustentabilidade					
- Score de Sustentabilidade da Sociedade Gestora (0-10)	7,43	7,45	7,49	7,51	7,60
- Rating de Sustentabilidade da Sociedade Gestora (CCC-AAA)	AA	AA	AA	AA	AA
- Cobertura de Emitentes com <i>Rating</i> de Sustentabilidade (%)	94,98	95,01	95,75	95,61	95,24
- Cobertura de Emitentes com <i>Rating</i> de Sustentabilidade CCC ou B (%)	0,00	0,00	0,00	0,59	0,55
Promoção de Caraterísticas Ambientais / Sociais					
- Exposição a emitentes cujas atividades promovam caraterísticas de sustentabilidade (%)	77,92	75,53	76,49	81,43	81,32
- Proporção de receitas alinhadas com a promoção de caraterísticas de sustentabilidade (%)	4,81	3,67	4,14	4,25	4,38
Investimentos Sustentáveis					
- Exposição a emitentes alinhados com Taxonomia (%)	17,43	15,28	16,15	16,80	16,99
- Proporção de investimentos ambientais sustentáveis (%)	2,81	2,66	3,03	3,29	3,09
Investimentos Sustentáveis Alinhados com Taxonomia Ambiental					
- Proporção de investimento em emitentes com receitas alinhadas com Taxonomia Ambiental (%)	2,81	2,66	3,03	3,29	3,09
- Proporção de investimento em emitentes com receitas alinhadas com Taxonomia Ambiental (%) ¹⁾	2,41	2,05	2,19	2,46	2,22
- Proporção de investimento em emitentes com receitas alinhadas com Taxonomia Ambiental (%) ²⁾	0,40	0,61	0,84	0,83	0,87
- Proporção de investimento em emitentes com capex alinhado com Taxonomia Ambiental (%)	10,06	8,17	8,51	9,38	7,76
- Proporção de investimento em emitentes com opex alinhado com Taxonomia Ambiental (%)	10,11	8,13	7,74	8,37	6,81

Fonte: Caixa Gestão de Ativos

Notas: 1) Dados Reportados;
2) Dados Estimados.

Adicionalmente, tendo em conta que a Sociedade Gestora entende que a avaliação e comunicação dos principais impactos adversos associados às suas decisões de investimento, assume um carácter crítico, para uma correta avaliação da estratégia de sustentabilidade



seguida, os indicadores escolhidos para divulgação pela Sociedade Gestora² serão desagregados para esta Carteira, com referência a 2025, no ponto específico deste Anexo.

... e comparado com os períodos anteriores?

Decorrente da estratégia seguida na gestão da Carteira em 2025, tendo em vista a obtenção de um nível de retorno positivo, ajustado pelo risco, constata-se que a evolução nos indicadores de sustentabilidade da Carteira evidenciada no ponto anterior, resultaram por um lado da dinâmica de melhoria dos indicadores por parte dos emitentes, fruto da consciencialização da importância das suas práticas e do seu impacto nos indicadores de sustentabilidade, e por outro dos efeitos da estratégia de sustentabilidade da Sociedade Gestora, não só ao nível da integração de fatores de sustentabilidade na seleção de emitentes, como também do envolvimento estabelecido com os mesmos.

Quais eram os objetivos dos investimentos sustentáveis que o produto financeiro realizou em parte e de que forma o investimento sustentável contribuiu para esses objetivos?

Não obstante a Sociedade Gestora valorizar a importância dos investimentos sustentáveis, a estratégia seguida na gestão da Carteira em 2025, tendo em vista a obtenção de um nível de retorno positivo, ajustado pelo risco, concentrou-se, no que se refere à sustentabilidade, em garantir uma exposição global que procurou maximizar a promoção de características ambientais ou sociais da Carteira, em paralelo com os supracitados objetivos financeiros de retorno ajustado pelo risco.

Nesse contexto, a Sociedade Gestora valorizou de igual forma a importância das dimensões referidas da sustentabilidade, pelo que a estratégia da Carteira se concentrou em garantir uma exposição global alinhada com o citado propósito de promoção, independentemente da decomposição do mesmo.

Adicionalmente, no âmbito ambiental, a Carteira realizou investimentos de acordo com os propósitos definidos no Regulamento de Taxonomia, independentemente da decomposição dos mesmos, conforme explicação que consta dos pontos específicos deste Anexo, dedicados às atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental, ao abrigo do Regulamento de Taxonomia da UE.

Por que razão é que os investimentos sustentáveis que o produto financeiro realizou em parte não prejudicaram significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável em termos ambientais ou sociais?

No âmbito do processo de avaliação no que se refere a aspetos ambientais, a Sociedade Gestora realizou uma avaliação de acordo com o Regulamento de Taxonomia da UE, validando o cumprimento dos critérios técnicos para evitar danos significativos nos restantes objetivos ambientais.

No caso de investimentos que contribuíram para um objetivo social, não estando ainda publicados os critérios técnicos que regulamentam a taxonomia social, a Sociedade Gestora

² Os Indicadores divulgados de acordo com o definido na legislação de Divulgação de Informação Financeira Sustentável (legislação SFDR) – Anexo I, pela Sociedade Gestora com referência a 2024, estão disponíveis em https://www.cgd.pt/Site/CXA/Caixa-gestao-ativos/Sustentabilidade/Documents/Declaracao_PAI_CXA.pdf. Em complemento dos indicadores obrigatórios, a Sociedade Gestora selecionou indicadores facultativos em função da importância da temática associada e da representatividade da informação disponível.



realizou uma avaliação qualitativa dos emitentes, analisando com base na informação disponível, se nenhum dano significativo foi associado à atividade do emitente em causa.

Em paralelo, foi realizada a avaliação de cada emitente no que se refere aos Principais Impactos Adversos associados à sua atividade, *input* relevante para a avaliação do *Rating* de Sustentabilidade de cada ativo, a ser incorporado na avaliação global do *Rating* de Sustentabilidade da Carteira.

No âmbito deste processo, emitentes com indicadores específicos que apresentem níveis de impacto adverso mais elevado, em um ou em vários indicadores, foram sujeitos a uma análise adicional por parte da Equipa de Investimentos, com recurso a outras fontes de informação e posterior discussão no âmbito do Comité de Sustentabilidade da Sociedade Gestora, órgão regular e deliberativo, que é responsável por analisar e verificar a conformidade com a estratégia e as políticas estabelecidas em matéria de Investimento Socialmente Responsável, de forma a fundamentar a decisão das ações concretas a tomar em cada situação.

Adicionalmente a Sociedade Gestora avaliou o cumprimento de salvaguardas mínimas, validando o cumprimento por parte dos emitentes dos padrões incorporados nas Diretrizes da OCDE sobre Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos, com referência específica às oito Convenções Fundamentais identificadas na Declaração da Organização Internacional do Trabalho, relativa aos Princípios e Direitos fundamentais no Trabalho e na Carta Internacional dos Direitos Humanos.

Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?

A expressão «**principais impactos negativos**» diz respeito aos impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade nos domínios das questões sociais e laborais, do respeito dos direitos humanos e da luta contra a corrupção e o suborno.

A Sociedade Gestora no âmbito do processo de gestão desta Carteira, monitorizou continuamente os Principais Impactos Adversos, definidos de acordo com a legislação SFDR, e selecionados para a análise dos ativos geridos, usando uma metodologia interna, que considera as limitações existentes e reconhecidas, relativas à qualidade e fiabilidade da informação disponibilizada atualmente pelos Emitentes.

A gestão da Carteira incorporou um processo de identificação dos principais impactos negativos em termos de sustentabilidade, decorrentes das decisões de investimento. Este processo, assente em análises por indústria, setor ou emitente, teve por base informação não financeira disponibilizada pelas entidades em que a Carteira investe, análises efetuadas pela própria Sociedade Gestora e informação disponibilizada por entidades especializadas em análises ambientais, sociais e de governo societário, nomeadamente um fornecedor de *research* ESG reconhecido internacionalmente, cuja metodologia de análise incide sobre empresas, países e fundos de investimento.

Em paralelo com os indicadores de avaliação e reporte obrigatório, no âmbito da legislação SFDR, que abrangem as áreas climática, social e de trabalho, respeito pelos direitos humanos, anti-corrupção e questões anti-suborno, a Sociedade Gestora considerou, na avaliação dos emitentes, os indicadores facultativos definidos no âmbito da citada legislação relativos aos impactos adversos, tendo selecionado para publicação indicadores facultativos,



em função da importância da temática associada e da representatividade da informação disponível.

A Sociedade Gestora entende que a comunicação dos principais impactos adversos associados às suas decisões de investimentos assume um carácter crítico para uma correta avaliação da sua estratégia de sustentabilidade, pelo que, de acordo com a legislação SFDR – Anexo I, apresenta o quadro-resumo seguinte, que reflete a evolução em 2025 dos impactos negativos associados às decisões de investimento realizadas na gestão desta Carteira, em empresas beneficiárias de investimento, em Organizações Soberanas e Supranacionais.

Indicadores aplicáveis aos investimentos em empresas beneficiárias do investimento	Impacto dez-2024	Impacto mar-2025	Impacto jun-2025	Impacto set-2025	Impacto dez-2025	Cobertura (%) Dez-2025
Indicadores sobre o clima e outros indicadores relacionados com o ambiente						
Emissões de gases com efeito de estufa (GEE)						
1. Emissões de GEE (tCO2e-toneladas de dióxido de carbono equivalente)						
Emissões de GEE de categoria 1	2.061,6	2.294,5	1.448,8	1.463,5	1.540,0	97,76
Emissões de GEE de categoria 2	640,2	697,6	623,8	652,9	755,4	97,76
Emissões de GEE de categoria 3	36.609,0	37.964,9	37.993,7	38.285,2	39.653,1	98,08
Total das emissões de GEE	39.310,9	40.957,0	40.066,3	40.401,6	41.948,5	98,08
2. Pegada de carbono (tCO2e por 1 M Euro investido no fundo)	275,4	263,8	252,3	233,3	228,9	97,76
3. Intensidade de emissão de GEE das empresas beneficiárias do investimento ¹	672,1	637,7	627,9	590,8	579,5	97,76
4. Exposição a empresas que operam no setor dos combustíveis fósseis (%) ²	6,6	6,6	5,8	5,6	5,4	96,25
5. Quota-parte do consumo e produção de energias não renováveis (%) ³	63,3	56,1	53,4	54,7	54,8	94,84
6. Intensidade do consumo de energia por setor com elevado impacto climático ⁴	3,4	3,1	2,9	2,6	2,5	95,19
Biodiversidade						
7. Atividades com impacto negativo em zonas sensíveis do ponto de vista da biodiversidade (%) ⁵	7,8	7,9	6,6	6,8	7,1	97,76
Água						
8. Emissões para o meio aquático ⁶	0,0	0,0	0,7	0,6	0,6	6,59
Resíduos						
9. Rácio de resíduos perigosos e de resíduos radioativos ⁷	0,2	0,2	0,2	0,2	0,3	96,69
Indicador adicional						
Água, resíduos e emissões materiais						
8. Exposição a zonas de elevado stress hídrico (%) ⁸	1,3	0,9	0,5	0,4	0,2	97,76
Indicadores relacionados com as questões sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos e luta contra a corrupção e o suborno						
Questões sociais e laborais						
10. Violações dos princípios UN Global Compact e das Diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) para as Empresas Multinacionais (%) ⁹	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	98,08
11. Falta de processos e mecanismos de controlo da conformidade com os princípios UNGC ou com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais (%) ¹⁰	0,9	2,0	0,0	0,6	0,5	97,76
12. Disparidades salariais entre homens e mulheres não ajustadas (%) ¹¹	14,5	13,6	15,7	15,7	15,9	91,28
13. Diversidade de género nos conselhos de administração (%) ¹²	39,7	39,9	39,9	40,1	40,5	98,08
14. Exposição a armas controversas (minas antipessoais, munições de fragmentação, armas químicas e armas biológicas) (%) ¹³	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	98,08
Indicador adicional						
Questões sociais e laborais						
1. Investimentos em empresas sem políticas de prevenção de acidentes no trabalho (%) ¹⁴	2,4	2,3	2,2	2,6	3,1	97,76
Indicadores aplicáveis aos investimentos em organizações soberanas e supranacionais						
Ambientais						
15. Intensidade de emissão de GEE (tCO2e) ¹⁵	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Sociais						
16. Países beneficiários do investimento sujeitos a violações de cariz social ¹⁶	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Indicadores aplicáveis aos investimentos em ativos imobiliários						
Combustíveis fósseis						
17. Exposição a combustíveis fósseis através de ativos imobiliários (%) ¹⁷	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Eficiência energética						
18. Exposição a ativos imobiliários ineficientes do ponto de vista energético (%) ¹⁸	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00



Fonte: Caixa Gestão de Ativos

Nota explicativa de cada métrica:

1. Intensidade de emissão de GEE das empresas beneficiárias do investimento;
2. Quota-parte dos investimentos em empresas que operam no setor dos combustíveis fósseis;
3. Quota-parte do consumo e da produção de energias não renováveis das empresas beneficiárias do investimento a partir de fontes de energia não renováveis, em comparação com as fontes de energias renováveis, expressa em percentagem do total das fontes de energia;
4. Consumo de energia em GWh por cada milhão de euros de receitas de empresas beneficiárias do investimento, por setor com elevado impacto climático;
5. Quota-parte dos investimentos em empresas beneficiárias do investimento que possuem instalações/operações localizadas no interior ou próximo de zonas sensíveis do ponto de vista da diversidade, quando as atividades dessas empresas beneficiárias do investimento tiverem um impacto negativo nessas zonas;
6. Toneladas de emissões para o meio aquático provenientes de empresas beneficiárias do investimento por cada milhão de euros investido, expressas em média ponderada;
7. Toneladas de resíduos perigosos e resíduos radioativos gerados pelas empresas beneficiárias do investimento por cada milhão de euros investido, expressas em média ponderada;
8. A percentagem do valor de mercado da Carteira consolidada gerida pela Sociedade Gestora exposta a emitentes que informaram ter operações em áreas de alto stress hídrico, e que não evidenciam uma política de gestão da água;
9. Quota-parte dos investimentos em empresas beneficiárias do investimento que estiveram envolvidas em violações dos princípios UNGC ou das Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais;
10. Quota-parte dos investimentos em empresas beneficiárias do investimento que não possuem políticas de controlo da conformidade com os princípios UNGC ou com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais ou mecanismos de tratamento de queixas/ reclamações referentes a violações dos princípios UNGC ou das Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais;
11. Média das disparidades salariais entre homens e mulheres não ajustadas das empresas beneficiárias do investimento;
12. Rácio médio de mulheres/homens nos conselhos de administração das empresas beneficiárias do investimento, expresso em percentagem da totalidade dos membros do conselho de administração;
13. Quota-parte dos investimentos em empresas beneficiárias do investimento envolvidas no fabrico ou na venda de armas controversas;
14. A percentagem do valor de mercado dos ativos da Carteira consolidada gerida pela Sociedade Gestora exposta a emitentes sem política de prevenção de acidentes de trabalho;
15. Intensidade de emissão de GEE dos países beneficiários do investimento;
16. Número de países beneficiários do investimento que registam violações de normas sociais (em termos absolutos e relativos – divisão pelo número total de países beneficiários do investimento), tal como preconizadas em tratados e convenções internacionais, nos princípios das Nações Unidas e, quando aplicável, na legislação nacional;
17. Quota-parte dos investimentos em ativos imobiliários envolvidos na extração, armazenamento, transporte ou produção de combustíveis fósseis;
18. Quota-parte dos investimentos em ativos imobiliários ineficientes do ponto de vista energético.

Foram os investimentos sustentáveis alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos? Pormenores:

No âmbito da avaliação do cumprimento das salvaguardas mínimas, a Sociedade Gestora validou o cumprimento, por parte dos emitentes, dos padrões incorporados nas Diretrizes da OCDE sobre Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos, com referência específica às oito Convenções Fundamentais identificadas na Declaração da Organização Internacional do Trabalho, relativa aos Princípios e Direitos fundamentais no Trabalho e na Carta Internacional dos Direitos Humanos.

A supracitada análise foi executada usando uma metodologia interna, que considerou as limitações existentes e reconhecidas, relativas à qualidade e fiabilidade da informação disponibilizada atualmente pelos Emitentes e que assentou em análises por indústria, setor ou emitente, com base em informação não financeira disponibilizada pelas entidades em que a Carteira investiu, análises efetuadas pela própria Sociedade Gestora e informação disponibilizada por entidades especializadas em análises ESG, nomeadamente um fornecedor de *research* ESG reconhecido internacionalmente, que a Sociedade Gestora



contratualizou e cuja metodologia de análise incide sobre empresas, países e fundos de investimento.

A taxonomia da UE estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados pela taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da taxonomia da UE, sendo acompanhada de critérios específicos da União.

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os critérios da União aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste produto financeiro não têm em conta os critérios da União aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

Quaisquer outros investimentos sustentáveis também não devem prejudicar significativamente quaisquer objetivos ambientais ou sociais.

De que forma é que este produto financeiro considerou os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?

A Sociedade Gestora no âmbito do processo de gestão desta Carteira, monitorizou de forma contínua os Principais Impactos Adversos, definidos de acordo com a legislação SFDR, e selecionados para a análise dos ativos geridos, de acordo com a abordagem já descrita na questão “Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade? ...”.



Quais foram os principais investimentos deste produto financeiro?

A lista inclui os investimentos que representam **a maior proporção dos investimentos** do produto financeiro realizados ao longo do período de referência que sejam:

O Quadro seguinte evidencia os principais investimentos realizados pela Sociedade Gestora no âmbito da gestão desta Carteira com referência a 31 de dezembro de 2025.

Maiores Investimentos	Setor	País	% Ativos
BACR Float 05/2029	Financeiro	Reino Unido	1,55%
UBS Float 05/2029	Financeiro	Suiça	1,55%
ISPIM Float 04/2027	Financeiro	Itália	1,55%
NACN Float 03/2029	Financeiro	Canadá	1,54%
BFCM Float 03/2027	Financeiro	França	1,54%
NWG Float 06/2028	Financeiro	Reino Unido	1,54%
USB Float 05/2028	Financeiro	Estados Unidos da América	1,54%
RY Float 06/2029	Financeiro	Canadá	1,54%
CCBGBB Flt 09/2027	Financeiro	Bélgica	1,54%
BPCEGP Float 03/27	Financeiro	França	1,44%
ANZ Float 05/2027	Financeiro	Austrália	1,44%
TMO Float 12/2027	Saúde	Estados Unidos da América	1,33%
CM Float 10/2028	Financeiro	Canadá	1,29%
RY Float 07/2028	Financeiro	Canadá	1,29%
ABNANV Float 01/28	Financeiro	Holanda	1,29%

Fonte: Caixa Gestão de Ativos



Qual foi a proporção dos investimentos relacionados com a sustentabilidade?

A Carteira na concretização da sua política de investimento, de acordo com os objetivos definidos, aplicou o capital investido pelos participantes numa carteira de obrigações diversificada sectorial e geograficamente.

Não obstante a Carteira não tenha como objetivo o investimento sustentável, atendendo à especificidade da sua estratégia e ao seu objetivo, investiu, durante 2025, parcialmente em investimentos sustentáveis. Neste contexto, tal como já foi referido neste Anexo, a Carteira realizou investimentos que, de acordo com a análise da Sociedade Gestora, se enquadram na definição de investimentos sustentáveis³, numa proporção de 3,09% do valor patrimonial, valor que corresponde à ponderação das estimativas das receitas sustentáveis⁴ dos emitentes que fizeram parte da Carteira.

Como foram alocados os ativos?

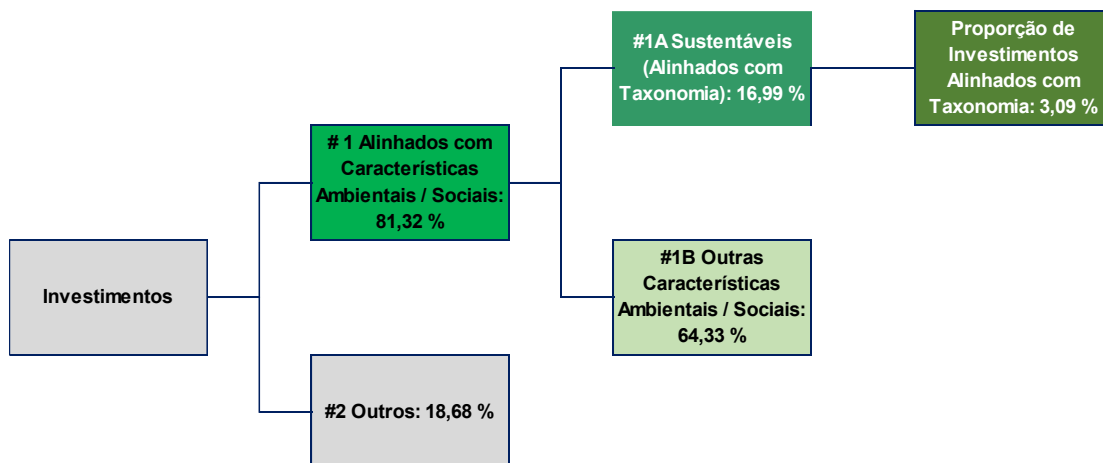
A **alocação dos ativos** descreve a quota-parte dos investimentos em ativos específicos.

Durante o período em análise a Carteira de ativos apresentou uma estrutura média de 97,5% de instrumentos de rendimento fixo e 2,5% de liquidez.

A abordagem seguida na alocação de ativos, nomeadamente no que se refere à sustentabilidade, detalhada no ponto anterior, pode ser esquematizada da seguinte forma.

³ No âmbito do Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de novembro, relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros ("SFDR") - «Investimento sustentável», investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo de natureza ambiental, tal como medido, por exemplo, pelos indicadores fundamentais da eficiência dos recursos em matéria de utilização de energia, de energias renováveis, de matérias-primas, da água e dos solos, de produção de resíduos e de emissões de gases com efeito de estufa, ou do impacto na biodiversidade e na economia circular, ou um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo de natureza social, em particular um investimento que contribui para combater as desigualdades ou que promove a coesão social, a integração social e as relações laborais, ou um investimento em capital humano ou em comunidades económica ou socialmente desfavorecidas, desde que tais investimentos não prejudiquem significativamente nenhum desses objetivos e desde que as empresas beneficiárias do investimento empreguem práticas de boa governação, em particular no que diz respeito a estruturas de gestão, relações laborais e práticas de remuneração do pessoal sãs e ao cumprimento das obrigações fiscais.

⁴ Para os cálculos de elegibilidade de cada emitente como desenvolvendo atividades sustentáveis, são considerados emitentes que obtêm receitas relevantes com produtos e/ou serviços (no mínimo 20%, ou inferior se cumprir os pressupostos de Alinhamento com o Regulamento da Taxonomia, tal como abaixo se detalha) que podem ajudar a resolver alguns dos principais desafios sociais e ambientais do mundo, considerando na avaliação todos os critérios para ser considerado um investimento sustentável, de acordo com o Artigo 2 (17) da legislação SFDR, boas práticas de governo societário, não causam danos significativos e contribuição positiva para um objetivo ambiente ou objetivo social.



Fonte: Caixa Gestão de Ativos

#1 Alinhados com características A/S inclui os investimentos do produto financeiro utilizados para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

#2 Outros inclui os restantes investimentos do produto financeiro, não alinhados com características ambientais ou sociais nem qualificados como investimento sustentáveis.

A categoria #1 Alinhados com características A/S abrange:

- A subcategoria #1A Sustentáveis abrange os investimentos sustentáveis com objetivos ambientais ou sociais.
- A subcategoria #1B Outras características A/S abrange os investimentos alinhados com características ambientais ou sociais que não são qualificados como investimentos sustentáveis.

A decomposição dos ativos esquematizada, e respetivos valores, obedecem à metodologia de cálculo descrita no Regulamento Delegado (UE) 2022/2018.

Em que setores económicos foram realizados os investimentos?

No contexto dos emitentes que contribuíram para a promoção das características ambientais ou sociais por parte da Carteira em 2025, destacaram-se pela sua representatividade para os propósitos ambientais os sectores de consumo cíclico, em particular com o tema da eficiência energética e veículos elétricos, e o setor de utilidade pública, em particular com o tema da energia renovável.

No que se refere aos contributos sociais, os setores financeiro, de consumo não cíclico e imobiliário assumiram em 2025 a maior relevância na estrutura da Carteira.



Em que medida foram os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a taxonomia da UE?

Com a entrada em vigor do Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho de 18 de junho de 2020, conhecido por Regulamento da Taxonomia, que complementou as obrigações de divulgação previstas no Regulamento 2019/2088, foram estabelecidos Critérios Técnicos de Avaliação ("Critérios") para atividades económicas ambientalmente sustentáveis, que se encontram desenvolvidos nos Regulamentos Delegados (UE) 2021/2139 e 2023/2486.



Decorrente da aplicação dos supracitados critérios, a Carteira, durante o período em análise, observou uma proporção de 3,09% a investimentos sustentáveis alinhados com os objetivos ambientais, calculados de acordo com o Regulamento da Taxonomia (UE). O citado valor corresponde à ponderação das estimativas das receitas, alinhadas com o Regulamento da Taxonomia, dos emitentes que fizeram parte da Carteira.

A Sociedade Gestora valorizou de igual forma a importância dos referidos objetivos, pelo que a estratégia do Fundo se concentrou em garantir uma exposição global alinhada com o propósito supracitado, independentemente da decomposição da mesma em objetivos ambientais. A taxonomia da UE (a que se refere o Regulamento da Taxonomia) estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados pela taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da taxonomia da UE, sendo acompanhada de critérios específicos da UE.

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplicou-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tiveram em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste produto financeiro não tiveram em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

O produto financeiro investiu em atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou a energia nuclear que cumpriam a taxonomia da UE⁵?

Para cumprir a taxonomia da UE, os critérios aplicáveis ao **gás fóssil** incluem limitações das emissões e a transição para energias plenamente renováveis ou combustíveis hipocarbónicos até ao final de 2035. No que se refere à **energia nuclear**, os critérios incluem normas exaustivas em matéria de segurança e de gestão de resíduos.

☐ Sim

☐ Gás Fóssil

☐ Energia Nuclear

☒ Não

Com a entrada em vigor do Regulamento Delegado (UE) 2022/1214 da Comissão, de 9 de março de 2022, foram estabelecidos Critérios Técnicos de Avaliação ("Critérios") para atividades económicas nos setores do gás fóssil e da energia nuclear, que se encontram desenvolvidos no Regulamento Delegado (UE) 2021/2139.

À data deste documento, consideramos não existirem ainda dados confiáveis, oportunos e verificáveis suficientes para que a Sociedade Gestora seja capaz de avaliar os investimentos usando os Critérios associados aos setores do gás fóssil e da energia nuclear.

Apesar da Sociedade Gestora valorizar a importância das atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou a energia nuclear, que cumprem a taxonomia da UE, a estratégia seguida na gestão da Carteira, em termos de sustentabilidade ambiental, concentrou-se em garantir uma exposição global que respeite os valores de exposição mínima às atividades ambientais de

⁵ As atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou nuclear só respeitarão a taxonomia da UE se contribuírem para limitar as alterações climáticas («mitigação das alterações climáticas») e não prejudicarem significativamente qualquer objetivo da taxonomia da UE – ver nota explicativa acima. Todos os critérios aplicáveis às atividades económicas nos domínios do gás fóssil e da energia nuclear que cumprem com a Taxonomia da UE são definidos no Regulamento Delegado (UE) 2022/1214 da Comissão.



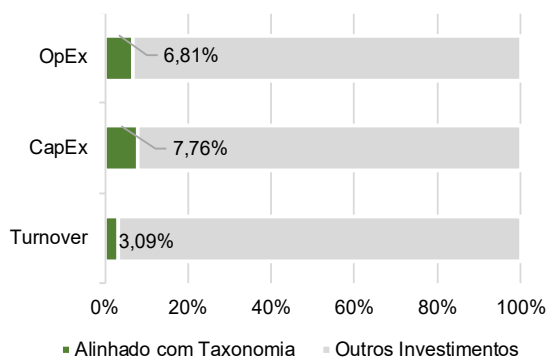
adaptação à mitigação climática e adaptação às mudanças climáticas, preconizados para a gestão desta Carteira, conforme consta dos respectivos documentos pré-contratuais.

As atividades alinhadas pela taxonomia são expressas em percentagem:

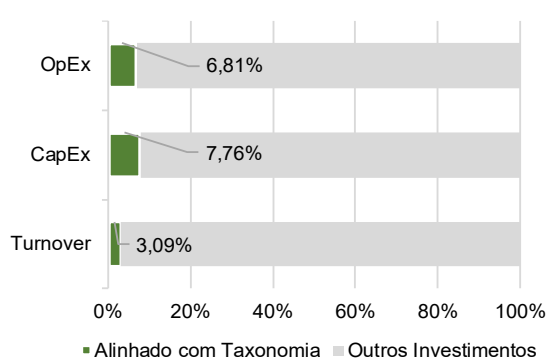
- do **volume de negócios**, reflexo do caráter «verde» das empresas beneficiárias do investimento neste momento.
- das **despesas de capital** (CapEx), mostrando os investimentos verdes realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, relevantes para a transição para uma economia verde.
- das **despesas operacionais** (OpEx), refletindo as atividades operacionais verdes das empresas.

Os dois gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem mínima de investimentos que estão alinhados com a taxonomia da UE. Uma vez que não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento pela taxonomia das obrigações soberanas, o primeiro gráfico mostra o alinhamento da taxonomia em relação a todos os investimentos do produto financeiro, incluindo as obrigações soberanas, enquanto o segundo gráfico mostra o alinhamento pela taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro que não sejam obrigações soberanas.

1. Alinhamento dos Investimentos com taxonomia
(incluindo dívida soberana *)



2. Alinhamento dos Investimentos com taxonomia
(excluindo dívida soberana *)



Fonte: Caixa Gestão de Ativos

Qual foi a percentagem dos investimentos em atividades de transição e capacitantes?

As **atividades capacitantes** permitem diretamente que outras atividades contribuam de forma substancial para um objetivo ambiental.

As **atividades de transição** são atividades para as quais ainda não existem alternativas hipocarbónicas e que, entre outras, apresentam níveis de emissões de gases com efeito estufa que correspondem ao melhor desempenho.



Apesar da Sociedade Gestora valorizar a importância das referidas atividades, a estratégia seguida na gestão da Carteira, em termos de sustentabilidade ambiental, concentrou-se em garantir uma exposição global que respeitando os valores de exposição mínima às atividades ambientais, expressos neste Anexo, os procurou maximizar.

Nesse contexto, a escolha de emitentes com atividades classificadas como de transição ou capacitantes não assumiu um carácter fundamental na gestão da Carteira, pelo que a sua composição não incluiu investimento relevante em emitentes com presença em áreas classificadas como de transição ou capacitantes.

Como evoluiu a percentagem de investimentos alinhados com a taxonomia da UE em comparação com os períodos de referência anteriores?

Tal como já foi descrito neste Anexo, não obstante não ter um objetivo sustentável, a Carteira dedicou, no período, uma proporção do valor patrimonial em ativos com atividades económicas qualificadas, de acordo com a análise da Sociedade Gestora, como sustentáveis do ponto de vista ambiental, ao abrigo do Regulamento da Taxonomia,

Com referência a 31/12/2025, a Carteira apresentava exposição a ativos alinhados com a taxonomia correspondente a uma proporção de investimentos de 3,09% de receitas alinhadas com a taxonomia, valor que compara favoravelmente com o nível de exposição mínimo de 1%, preconizada para a gestão desta carteira, conforme consta dos respetivos documentos pré-contratuais. A evolução gráfica deste, já foi detalhada na questão deste Anexo "...Em que medida foram alcançadas as características ambientais e/ou sociais promovidas por este produto financeiro ...".



Qual foi a percentagem de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental não alinhados com a taxonomia da UE?

São investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que **não têm em conta os critérios** aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental no âmbito do Regulamento (EU) 2020/852.

Apesar da Sociedade Gestora valorizar a importância das atividades ambientais não alinhadas com a taxonomia da UE, a estratégia seguida na gestão da Carteira, em termos de sustentabilidade ambiental, concentrou-se em garantir uma exposição global que, respeitando os valores de exposição mínima às atividades ambientais expressos neste Anexo, os procurou maximizar.

Nesse contexto, a escolha de emitentes com exposição a atividades sustentáveis não alinhadas com a taxonomia da UE, não assumiu um carácter fundamental na gestão da Carteira, pelo que a sua composição não incluiu uma exposição relevante a emitentes com este tipo de atividades.



Qual foi a percentagem de investimentos socialmente sustentáveis?

Não Aplicável.



Que investimentos foram incluídos na categoria «Outros», qual era a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?

Os ativos incluídos na categoria «#2 Outros», tiveram como propósito garantir uma adequada diversificação da Carteira, concorrendo para os seus objetivos. Os ativos em causa correspondem maioritariamente a investimentos em obrigações de emitentes, aos quais, na análise da Sociedade Gestora, não estão associadas receitas que contribuam para ajudar a resolver alguns dos principais desafios sociais e ambientais do mundo.

Os investimentos incluídos nesta categoria seguiram a abordagem de sustentabilidade definida pela Sociedade Gestora, disponível no seu site, tendo observado naturalmente as salvaguardas mínimas em matéria ambiental e social, de acordo com o definido na legislação.



Que medidas foram adotadas para cumprir as características ambientais e/ou sociais durante o período de referência?

Decorrente da estratégia seguida na gestão da Carteira em 2025, tendo em vista a obtenção de um nível de retorno positivo, ajustado pelo risco, constata-se que a evolução nos indicadores de sustentabilidade da Carteira durante o período em análise resultaram, por um lado, da dinâmica de melhoria dos indicadores por parte dos emitentes, fruto da consciencialização da importância das suas práticas e do seu impacto nos indicadores de sustentabilidade, e por outro, dos efeitos da estratégia de sustentabilidade da Sociedade Gestora, não só ao nível da integração de fatores de sustentabilidade na seleção de emitentes, como também do envolvimento estabelecido com os mesmos.

A abordagem da Sociedade Gestora, de acordo com o detalhado na sua Política de Envolvimento, não obstante pretender-se tão abrangente quanto possível, apresenta maior foco nas seguintes situações:

- Ao nível do Envolvimento direto com as Empresas, a Sociedade Gestora participou em articulação com outros investidores internacionais na avaliação e averiguação de situações identificadas em que alegadamente estiveram em causa possíveis práticas não adequadas em termos de sustentabilidade. A abordagem de envolvimento desenvolvida pela Sociedade Gestora durante 2024, nomeadamente no âmbito da gestão desta Carteira, será disponibilizada no Relatório de Envolvimento de 2025 a publicar no website da Sociedade Gestora.

Como corolário da dimensão estratégica que a abordagem de Envolvimento assumiu na estratégia de sustentabilidade da Sociedade Gestora, uma resposta negativa a esforços apoiados pela Sociedade Gestora, para a correção de práticas consideradas inadequadas à luz da sua visão da sustentabilidade, foi naturalmente um fator a condicionar negativamente um potencial investimento no emitente em questão.



Qual foi o desempenho deste produto financeiro em comparação com o índice de referência?

Os **índices de referência** são índices para aferir se o produto financeiro assegura a realização das características ambientais ou sociais que promove.

Não Aplicável

De que forma o índice de referência difere de um índice geral de mercado?

Não Aplicável

Qual foi o desempenho deste produto financeiro relativamente aos indicadores de sustentabilidade que determinam o alinhamento do índice de referência com as características ambientais ou sociais promovidas?

Não Aplicável

Qual foi o desempenho deste produto financeiro em comparação com o índice de referência?

Não Aplicável

Qual foi o desempenho deste produto financeiro em comparação com o índice geral de mercado?

Não Aplicável

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Relatório de auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Caixagest Obrigações - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações (o «OIC») sob gestão da Caixa Gestão de Ativos – SGOIC, S.A. («Entidade Gestora»), que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 197 366 096 euros e um total de capital do OIC de 195 938 271 euros, incluindo um resultado líquido de 4 788 453 euros), a Demonstração dos resultados, a Demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as Divulgações às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Caixagest Obrigações - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações, gerido pela Caixa Gestão de Ativos – SGOIC, S.A. em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do OIC nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Outras matérias

As demonstrações financeiras do OIC relativas ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2024 e ao ano findo em 31 de dezembro de 2024, foram auditadas por outra Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, que emitiu, em 29 de agosto de 2024 e 13 de fevereiro de 2025 respetivamente, os seus Relatórios de Auditoria sem reservas e sem menções de ênfase.

Responsabilidades do órgão de gestão e órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do OIC de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários;
- elaboração do Relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;

- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do OIC de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do OIC.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do OIC;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão da Entidade Gestora do OIC;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão da Entidade Gestora do OIC, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do OIC para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o OIC descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os encarregados da governação da Entidade Gestora do OIC, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora do OIC, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras e a pronúncia sobre a matéria prevista no n.º 5 do artigo 27º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime de Ativos.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o Relatório de gestão

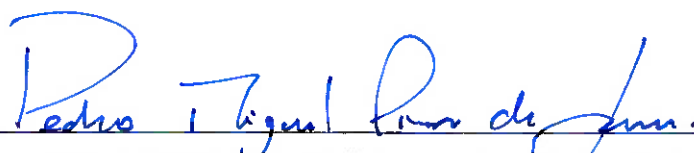
Em nossa opinião, o Relatório de gestão, incluindo o respetivo Anexo, foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o OIC, não identificámos incorreções materiais.

Sobre a matéria prevista no n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime da Gestão de Ativos

Nos termos do n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime de Gestão de Ativos, devemos pronunciar-nos sobre o cumprimento dos critérios e pressupostos de avaliação dos ativos que integram o património do OIC.

Sobre a matéria indicada não identificámos situações materiais a relatar.

Lisboa, 18 de fevereiro de 2026



Forvis Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A

Representada por Pedro Miguel Pires de Jesus (Revisor Oficial de Contas n.º 1930 e registado na CMVM com o n.º 20190019)